

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PRISCILA FRANCISCO

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO
MUNICÍPIO DE UBATUBA - SP**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2018

PRISCILA FRANCISCO

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO
MUNICÍPIO DE UBATUBA - SP**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão e Economia (DAGEE), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal” -
Orientadora: Prof. DR. Anderson Catapan

CURITIBA - PR

2018



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Gestão Pública Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

As Políticas Públicas de Economia Solidária no Município de Ubatuba - SP

Por

PRISCILA FRANCISCO

Monografia apresentada às 16:00, do dia 18 de outubro de 2018, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Turma , ofertado na modalidade de Ensino a Distância, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

anderson catapan
UTFPR - Curitiba
(orientador)

Rogério Alon Duenhas
UTFPR - Curitiba

Ana Cristina Macedo Magalhães
UTFPR - Curitiba

Dedico este trabalho ao meu pai João in memory, à minha mãe Fátima e à minha irmã Daniele por mostrarem todos os dias o significado da palavra família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu orientador, Professor Doutor Anderson Catapan, por estar sempre disposto a conversar, orientar e dar sugestões, pelo aprendizado que me proporcionou e sua dedicação naquilo que faz, levarei este ensinamento por toda minha vida pessoal e profissional.

A Professora Doutora Maria Lucia Figueiredo sempre disposta a orientar e tirar as dúvidas que surgiram durante todo o processo de conclusão do curso de especialização.

À Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por oferecer um curso de Especialização em Gestão Pública Municipal e ao aprendizado que este curso me proporcionou. Ao tutor Paulo, por me auxiliar em todas as dúvidas que surgiram durante o curso e pela disponibilidade em ajudar.

À minha mãe, por me apoiar todos os dias e por ser minha inspiração de vida.

À minha irmã, por estar sempre comigo em todos os momentos e por me apoiar e me ensinar o verdadeiro amor de irmão.

À minha colega de curso Cida Bastos que sempre me ajudou em minhas dúvidas e sempre esteve disposta a dialogar em cada etapa desta Especialização.

A Deus, que sem ele, nada do que almejei na minha vida não estaria concretizado.

RESUMO

FRANCISCO, Priscila. As Políticas Públicas de Economia Solidária no Município de Ubatuba-SP. 2018. 63 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, Departamento Acadêmico de Gestão e Economia (DAGEE), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba. 2018

No final da década de 80 e início da década de 90 que a Economia Solidária surge no Brasil, tendo o apoio de movimentos sociais e das administrações municipais. Esse movimento visou à inclusão dos indivíduos excluídos pela sociedade capitalista, fazendo com que a pobreza e o desemprego não fossem mais uma preocupação para a população brasileira. A Economia Solidária está presente em diversos municípios brasileiros como alternativa de geração de renda e inclusão econômica e social. O objetivo desta pesquisa é apresentar as políticas públicas de fomento da economia solidária no município de Ubatuba-SP, fazendo uma análise concreta desta política. A metodologia utilizada será através do estudo de caso com a aplicação de um questionário aos representantes de cada empreendimento estudado. Os resultados mostram que a partir do momento em que a Lei nº 3781 cria o Sistema Municipal de Economia Solidária, o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária no município de Ubatuba-SP, nota-se um esforço em promover a divulgação dos empreendimentos envolvidos na Economia Solidária. Mesmo a economia da cidade dependendo do Turismo, muitas famílias têm que pensar em uma renda extra para poder manter seus lares nos meses de pouco movimento ou até mesmo, fazer desta uma forma de sobrevivência de suas famílias. Com isso, alguns empreendimentos de Economia Solidária vêm suprir aos moradores de Ubatuba-SP a possibilidade de obter uma forma de sobrevivência. Como conclusão, é possível constatar que neste trabalho, existem Políticas Públicas no município de Ubatuba, mas as mesmas ainda precisam avançar para compor grandes áreas de nossa economia. É necessário também que, o município com os seus gestores públicos e os Projetos de Economia Solidária invistam diretamente na Economia Solidária e o desenvolvimento da cidade, ampliando a economia local, juntamente com a geração de trabalho e renda aos seus moradores, unindo o desenvolvimento ambiental sustentável e a inclusão social.

Palavras-chave: Política Pública, Economia Solidária, Ubatuba

ABSTRACT

FRANCISCO, Priscila. The Public Policies of Solidary Economy in the Municipality of Ubatuba-SP. 2018. 63 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, Departamento Acadêmico de Gestão e Economia (DAGEE), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba. 2018

In the late 1980s and early 1990s Solidarity Economy emerged in Brazil, with the support of social movements and municipal administrations. This movement aimed at the inclusion of individuals excluded by capitalist society, making poverty and unemployment no longer a concern for the Brazilian population. The Solidary Economy is present in several Brazilian municipalities as an alternative of income generation and economic and social inclusion. The objective of this research is to present public policies to promote solidarity economy in the city of Ubatuba-SP, making a concrete analysis of this policy. The methodology used will be through the case study with the application of a questionnaire to the representatives of each enterprise studied. The results show that once Law No. 3781 creates the Municipal Solidarity Economy System, the Council and the Solidary Economy Municipal Fund in the city of Ubatuba-SP, there is an effort to promote the dissemination of the enterprises involved in the Solidarity Economy. Even though the city's economy depends on tourism, many families have to think of an extra income to be able to keep their homes in the months of little movement or even make this a way for their families to survive. With this, some enterprises of Solidary Economy come to supply to the residents of Ubatuba-SP the possibility of obtaining a form of survival. As a conclusion, it is possible to verify that in this work, there are Public Policies in the city of Ubatuba, but they still need to advance to make up large areas of our economy. It is also necessary that the municipality with its public managers and Solidary Economy Projects invest directly in the Solidarity Economy and the development of the city, expanding the local economy, together with the generation of work and income to its residents, bringing together environmental development sustainable development and social inclusion.

Keywords: Public Policy, Solidary Economy, Ubatuba

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Curso de Chinelos e Bolsas da Associação Comunitária Ubatuba em Foco

Figura 2. Viveiro Instituto da Árvore no Perequê-Açu em Ubatuba

Figura 3. Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba

Figura 4. Fabricação da Prancha Stand Up

Figura 5. Implantação de Lixeiras nas praias de Ubatuba

Figura 6. Símbolo da Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis (AMAR)

Figura 7. Ponte Perequê – Açu no Centro de Ubatuba

Figura 8. Primeiro Brasão de Ubatuba

Figura 9. Brasão alterado de Ubatuba

Figura 10. A Bandeira de Ubatuba

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
1.1	Tema	08
1.2	Problema	09
1.3	Justificativa	100
1.4	Objetivos.....	111
1.4.1	Objetivo Geral.....	11
1.4.2	Objetivo Específico.....	11
1.5	Metodologia	111
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	133
2.1	Políticas Pública.....	13
2.2	Economia Solidária	19
2.3	Ubatuba.....	23
3	METODOLOGIA	27
3.1	Caracterização da Pesquisa.....	27
3.2	Delineamento Metodológico	27
3.3	Município de Pesquisa	34
4	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
	REFERÊNCIAS	49
	ANEXOS.....	54

1 INTRODUÇÃO

Há uma intensa discussão da sociedade para como poder público com relação à geração de trabalho, a uma fonte de renda e a diminuição da exclusão social. Esta discussão ocorre principalmente em cidades onde estes problemas crescem a cada dia e os gestores públicos estudam soluções para um possível declínio deste cenário.

Ao longo de toda a história, algumas ações estão sendo colocadas em prática na intenção de promover uma sociedade mais justa e de igualdade, deixando transparecer alguns valores como: a solidariedade, a cooperação, a autogestão, a igualdade de direitos e deveres e a responsabilidade.

Destacam-se as organizações na área de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, transformando tais empreendimentos em modelos de cooperativas, associações, clubes de trocas, entre outros.

Estes empreendimentos cujo nome se dá Economia Solidária, tem um destaque importante em toda a sociedade brasileira e depende diretamente de diversos atores e ações como: políticas de governo, agências de fomento e dos trabalhadores.

As Políticas Públicas de Economia Solidária ainda é um assunto pouco discutido no âmbito nacional. Somente em 2003 foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), sendo esta secretaria diretamente interligada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Na década de 90, uma grande crise trabalhista preocupava a sociedade e com isso os chamados “empregos informais” foram crescendo ao passo que em 2000 esta crise se estabilizava e os empregos com carteiras assinadas voltaram a crescer. Mas foi na década de 80 que ocorreram as ocupações de empresas falidas e a recuperação das mesmas pelos seus empregados, estando a Economia Solidária presente já nestas ocupações operárias.

A partir destas movimentações de operários dos anos 80, percebe-se uma grande preocupação com a redução da pobreza e a melhora na igualdade de renda.

A escolha deste tema foi justamente pensando na importância que a discussão sobre a Economia Solidária tem na sociedade nos dias atuais, levando em consideração o momento econômico em que se encontra a economia brasileira. Na realidade, foi pensando na discussão e conhecimento dos projetos já desenvolvidos no município, que me instigou a tratar do tema da Economia Solidária e torna-lo acessível aos cidadãos.

1.1 Tema

As Políticas Públicas são ações amparadas por lei e garantem os direitos aos cidadãos. Na Constituição Federal está em seu artigo 6º como “direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desempregados”.

As Políticas Públicas na realidade é mais do que uma simples decisão, é necessário manobras estratégicas para colocar em prática as decisões definidas. Para Rua (2009, p.20), tal termo significa que:

Embora as políticas públicas possam incidir sobre a esfera privada (família, mercado, religião), elas não são privadas. Mesmo que entidades privadas participem de sua formulação ou compartilhem sua implementação, a possibilidade de o fazerem está amparada em decisões públicas, ou seja, decisões tomadas por agentes governamentais, com base no poder imperativo do Estado (RUA, 2009, p.20).

As Políticas Públicas para RUA (2009, p.36), ocorrem em um ambiente tenso e de alta densidade política, marcado por relações de poder, entre atores do Estado e da Sociedade, entre agências intersetoriais, entre os poderes do Estado, entre o nível nacional e subnacionais, entre comunidade política e burocrata.

Uma maneira de compreender as Políticas Públicas é dividir a política em ciclo, abordando as mesmas em etapas sequenciais. Essa divisão tem o nome de Ciclo de Políticas ou *Policy Cycle*, e neste ciclo o ponto de partida não é definido e as etapas ocorrem ao mesmo tempo. No Ciclo de Política, a Política Pública é o resultado de uma série de atividades políticas, formando assim um processo político.

1.2 Problema

Uma questão a ser levantada neste trabalho será, quais são as políticas públicas de economia solidária em Ubatuba e como elas impactam na vida da população do município.

A participação da sociedade no movimento da Economia Solidária é de extrema importância para o município e para o país. É importante verificar com a população se os empreendimentos já existentes são suficientes para obtenção de renda aos atores envolvidos e qual o papel da Prefeitura na disseminação e apoio político a estas cooperativas.

Algumas feiras, palestras e encontros já foram realizados no município nos últimos 3 anos para a discussão do tema e apresentação dos empreendimentos. Desta forma, é necessário uma divulgação e envolvimento mais amplo do poder público para com a

população diretamente envolvida nos projetos e para com aqueles que ainda desconhecem os empreendimentos da Economia Solidária no Município.

1.3 Justificativa

Desde os anos 90, a Economia Solidária se transformou em um grande movimento na sociedade, englobando algumas atividades como: a cooperação, a solidariedade e a autogestão.

A Economia Solidária tornou-se fundamental no mundo inteiro, pois, com as crises ocorridas em diversos países, a massa operária desempenhou um papel de iniciativa para a prática desta economia.

Aliado às organizações está o poder público, que desempenha um papel de extrema importância para iniciar este movimento da Economia Solidária em todo país e nortear esta política pública através da distribuição de renda entre os desfavorecidos socialmente ao longo da história:

A Economia Solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação destes princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são os possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária de renda. Em outras palavras, mesmo que toda atividade econômica fosse organizada em empreendimentos solidários, sempre haverá necessidade de um poder público com a missão de captar parte dos ganhos acima do considerado socialmente necessário para redistribuir essa receita entre os que ganham abaixo do mínimo considerado indispensável (SINGER, 2002, p.10-11).

Desta forma, é possível verificar que a partir de 2014, quando a Lei Nº 3781 cria o Sistema Municipal de Economia Solidária, ocorrem diversas movimentações em diversas áreas como a prefeitura e os moradores do município.

Portanto, este trabalho na teoria é importante, pois, não há trabalhos acadêmicos que trate do tema no município de Ubatuba-SP, obtendo o conhecimento do assunto, tornando público às atividades desenvolvidas no município em prol a população. Mostrar os empreendimentos já desenvolvidos no município e quais produtos os mesmos produzem, e o que trouxe de benefícios à população envolvida.

Já na prática, é importante constatar que o resultado da pesquisa traga uma contribuição benéfica para o município. Mostrar o que deu certo ou não na pesquisa, como foi

feito através do questionário aplicado aos integrantes de cada empreendimento da Economia Solidária no Município de Ubatuba.

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo principal, analisar o conteúdo das Políticas Públicas de Economia Solidária do Município de Ubatuba-SP, e como essas políticas impactam na vida da população do município.

1.4.2 Objetivo Específico

Os objetivos específicos propõem descrever as Políticas Públicas em Economia Solidária no município, apresentando dados de fácil entendimento e que as pessoas entre si discutam o tema da Economia Solidária e proponham mudanças para os integrantes envolvidos diretamente nos empreendimentos. Divulgar estas políticas para que toda população tenha acesso às informações adquiridas e compreender os avanços e limites dessa Política Pública.

1.5 Metodologia

Explanando sobre o trabalho científico, o mesmo adota uma característica onde é utilizado um ou mais métodos, adotando uma abordagem mais ampla na pesquisa.

Neste trabalho, será proposta uma pesquisa qualitativa, pois, será realizada uma análise não numérica e é o pesquisador o responsável por interpretar os dados obtidos nesta pesquisa. O pesquisador a partir do estudo da situação desenvolve sua opinião e a expõe exatamente como ela deve ser, e é dessa maneira que a pesquisa qualitativa trabalha, estando mais próxima a realidade.

Também será utilizado o estudo de caso como um dos métodos para a realização desta pesquisa, onde serão abordados estudos dos fenômenos da sociedade. Uma definição clara do significado de estudo de caso é de acordo com Yin (2001):

Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (Yin, 2001, p.32).

De acordo com Yacuzzi (2005), pode-se observar que no estudo de caso:

[...] o seu valor reside em que não apenas se estuda um fenômeno, mas também o seu contexto. Isto implica a presença de tantas variáveis que o número de casos necessários para as tratar estatisticamente seria impossível de estudar (YACUZZI, 2005, p.9).

Em se tratando de estudo de caso, é importante salientar a importância da revisão da literatura e definir os objetivos da pesquisa, levando em consideração o que pode auxiliar e o que pode ser prejudicial à pesquisa. Neste caso, Yin (2001) afirma que, para se definir o método a ser usado, é preciso analisar as questões que são colocadas pela investigação. A definição de estudo de caso para Yin é:

[...] uma pesquisa empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em seu contexto natural, em situações em que as fronteiras entre o contexto e o fenômeno não são claramente evidentes, utilizando múltiplas fontes de evidência (YIN, 2001)

A análise documental também é utilizada neste trabalho, considerando as seguintes fontes:

- notícias e artigos que estão na mídia ou nos jornais do município;
- vídeos e gravações, desde que comprovando a veracidade da fonte.

Depois que os dados foram coletados, é necessário por parte do pesquisador uma constatação de que realmente o que foi encontrado, foi exatamente o que o pesquisador procurava. Ocorrendo de acordo como esperado, pode-se concluir o estudo de caso.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As Políticas Públicas são ações amparadas pela Constituição Federal e consta em seu artigo 6º como “direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desempregados”.

Para Rua (2009, p.20), tal termo significa que:

Embora as políticas públicas possam incidir sobre a esfera privada (família, mercado, religião), elas não são privadas. Mesmo que entidades privadas participem de sua formulação ou compartilhem sua implementação, a possibilidade de o fazerem está amparada em decisões públicas, ou seja, decisões tomadas por agentes governamentais, com base no poder imperativo do Estado (RUA, 2009, p.20).

Para Paul Singer a Economia Solidária é a prática da autogestão e da solidariedade a favor dos menos favorecidos, onde:

Autogestão significa que a mais completa igualdade deve reinar nas organizações da Economia Solidária. Se a organização for produtiva (uma cooperativa ou associação de produção agrícola, extrativa ou industrial, por exemplo), a propriedade do capital deve estar repartida entre todos os sócios por igual, que em consequência terão os mesmos direitos de participar nas decisões e na escolha dos responsáveis pelos diversos setores administrativos da mesma (SINGER, 2003).

No Brasil, o economista Paul Singer centraliza seus estudos na economia solidária, pois, havia a preocupação de diminuir o alto índice de desemprego. As propostas de Singer giraram em torno da criação de cooperativas populares.

A Lei nº 3781 de 02 de Outubro de 2014 cria o Sistema Municipal de Economia Solidária, o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária do município de Ubatuba-SP, onde o poder público e sociedade civil irão formular e implementar as políticas, planos, programas e ações pensando na expansão da Economia Solidária e no trabalho associado.

A Política Municipal de Economia Solidária tem a intenção de colocar em prática a promoção de atividades econômicas autogestionárias, darem início as cooperativas solidárias e a novos grupos.

2.1 Políticas Públicas

O termo *Public Policy* estava presente na área das Ciências Políticas e nos anos 70 na Alemanha, um estudo mais aprofundado sobre o tema passou a ser realizado. Já no Brasil, as pesquisas em torno das Políticas Públicas são mais recentes.

Para Rua (2009, p.19), o termo Policy:

[...] é utilizado para referir-se à formulação de propostas, tomada de decisões e sua implementação por organizações públicas, tendo como foco temas que afetam a coletividade, mobilizando interesses e conflitos. Em outras palavras, *policy* significa a atividade do governo de desenvolver políticas públicas, a partir do processo da política. Avançando um pouco mais, é possível sustentarmos que as políticas públicas (*policy*) são uma das resultantes da atividade política (*politics*): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos (RUA, 2009, p.19).

As Políticas Públicas é mais do que uma simples decisão, é necessário manobras estratégicas para colocar em prática as decisões definidas. Para Rua (2009, p.20), tal termo significa que:

Embora as políticas públicas possam incidir sobre a esfera privada (família, mercado, religião), elas não são privadas. Mesmo que entidades privadas participem de sua formulação ou compartilhem sua implementação, a possibilidade de o fazerem está amparada em decisões públicas, ou seja, decisões tomadas por agentes governamentais, com base no poder imperativo do Estado (RUA, 2009, p.20).

As Políticas Públicas são ações amparadas por lei e garantem os direitos aos cidadãos. Na Constituição Federal está mencionada em seu artigo 6º como “direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desempregados”.

É necessário discutir como se faz a análise de políticas públicas, tendo esta análise como objeto de pesquisa os problemas que os formuladores de políticas enfrentam no dia a dia.

Para Ham e Hill (1993), o surgimento da Análise de Política Pública tem duas vertentes:

As dificuldades por que passavam os formuladores de política frente à complexidade cada vez maior dos problemas com que se deparavam, fato que os levou paulatinamente a buscar ajuda para a construção de alternativas e propostas para soluções; e a atenção de pesquisadores acadêmicos em ciências sociais (ciência política, economia, sociologia), que

progressivamente passaram a trabalhar com questões relacionadas às políticas públicas e procuraram construir e aplicar conhecimentos à resolução de problemas concretos do setor público (apud RUA, 2009, p. 24).

Os mesmos autores colocam que a Análise de Política tem duas categorias:

A análise que tem como objetivo produzir conhecimentos sobre o processo de elaboração política (formulação, implementação e avaliação) em si, revelando assim uma orientação predominantemente descritiva. Esta categoria corresponde, na literatura anglo-saxã, ao que se conhece como *analysis of policy*, referindo-se à atividade acadêmica visando, basicamente, ao melhor entendimento do processo político; e a análise destinada a auxiliar os formuladores de política, agregando conhecimento ao processo de elaboração de políticas, envolvendo-se diretamente na tomada de decisões, assumindo um caráter prescritivo pó propositivo. Corresponde, na literatura anglo-saxã, ao que se conhece como *analysis for policy*, referindo-se à atividade aplicada voltada à solução de problemas sociais (apud RUA, 2009, p.24).

As Políticas Públicas para RUA (2009, p.36), ocorrem em um ambiente tenso e de alta densidade política, marcado por relações de poder, entre atores do Estado e da Sociedade, entre agências intersetoriais, entre os poderes do Estado, entre o nível nacional e subnacionais, entre comunidade política e burocrata.

Uma maneira de compreender as Políticas Públicas é dividir a política em ciclo, abordando as mesmas em etapas sequenciais. Essa divisão tem o nome de Ciclo de Políticas ou *Policy Cycle*, e neste ciclo o ponto de partida não é definido e as etapas ocorrem ao mesmo tempo. No Ciclo de Política, a Política Pública é o resultado de uma série de atividades políticas, formando assim um processo político.

Para RUA (2009, p. 37-38), o ciclo de políticas seguem as seguintes fases:

Formação da agenda, que ocorre quando uma situação qualquer é reconhecida como um problema político e a sua discussão passa a integrar as atividades de um grupo de autoridades dentro e fora do governo;

Formação das alternativas e tomada de decisão: ocorre quando, após a inclusão do problema na agenda e alguma análise deste, os atores começam a apresentar propostas para sua resolução. Essas propostas expressam interesses diversos, os quais devem ser combinados, de tal maneira que se chegue a uma solução aceitável para o maior número de partes envolvidas. Ocorre, então, a tomada de decisão;

A tomada de decisão não significa que todas as decisões relativas a uma política pública foram tomadas, mas, sim, que foi possível chegar a uma decisão sobre o núcleo da política que está sendo formulada. Quando a política é pouco conflituosa e agrega bastante consenso, esse núcleo pode ser bastante abrangente, reunindo decisões sobre diversos aspectos. Quando ao contrário, são muitos os conflitos, as questões são demasiado complexas ou a

decisão requer grande profundidade de conhecimentos, a decisão tende a cobrir um pequeno número de aspectos, já que muitos deles têm as decisões adiadas para o momento da implementação;

A implementação consiste em um conjunto de decisões a respeito da operação das rotinas executivas das diversas organizações envolvidas em uma política, de tal maneira que as decisões inicialmente tomadas deixam de ser apenas intenções e passam a ser intervenção na realidade. Normalmente, a implementação se faz acompanhar do monitoramento: um conjunto de procedimentos de apreciação dos processos adotados, dos resultados preliminares e intermediários obtidos e do comportamento do ambiente da política. O monitoramento é um instrumento de gestão das políticas públicas e o seu objetivo é facilitar a consecução dos objetivos pretendidos com a política; e

A avaliação é um conjunto de procedimentos de julgamento dos resultados de uma política, segundo critérios que expressam valores. Juntamente com o monitoramento, destina-se a subsidiar as decisões dos gestores da política quanto aos ajustes necessários para que os resultados esperados sejam obtidos (RUA, 2009, p. 37-38).

A política engloba diversos procedimentos com a finalidade de solucionar os conflitos que cerca a alocação de bens e recursos públicos. Os envolvidos nestes conflitos são os “atores políticos”, que correspondem aos indivíduos, grupos ou organizações. Os atores públicos são divididos em duas categorias de acordo com Rua (2009, p. 39):

Políticos são aqueles atores cuja posição resulta de mandatos eletivos. Por isso, sua atuação é condicionada principalmente pelo cálculo eleitoral e pelo pertencimento a partidos políticos. São os parlamentares, governadores, prefeitos e membros eleitos do Executivo federal.

Burocratas, por sua vez, devem a sua posição à ocupação de postos de trabalho que requerem conhecimento especializado e que se situam em um sistema de cargos públicos. São burocratas todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais que possuem esses atributos. Compreendem gestores de alto escalão, chefias intermediárias, e um vasto exército de servidores situados na base da administração pública, aparentemente sem grandes recursos de poder, que estão em contato direto e permanente com os cidadãos (RUA, 2009, p. 39).

Para Rua (2009, p. 41), os atores privados são:

[...] os empresários, são atores dotados de grande capacidade de influir nas políticas públicas, já que são capazes de afetar a economia do País: controlam as atividades de produção e o abastecimento, podem afetar o equilíbrio do mercado e a oferta de empregos (RUA, 2009, p. 41).

Os trabalhadores também são atores importantes a serem destacados. Os mesmos atuam diretamente em seus sindicatos, ou seja, podem ter vínculo com partidos, ONGs e

igrejas. Dependendo do setor ou da posição que atuam, são capazes de paralisar todo o país. Podemos citar como exemplos: os caminhoneiros, trabalhadores da aviação, comunicações ou grupos informatizados das empresas (Rua, 2009, p. 41).

Deve incluir na lista os atores governamentais que de acordo com Rua (2009, p. 42), inclui o presidente da República, conselheiros e ministros, altos burocratas, diplomatas, políticos nomeados, parlamentares, funcionários do Legislativo e membros do Judiciário, governadores e prefeitos; empresas públicas e organizações governamentais.

Outra categoria inclui os atores não governamentais, que para Rua (2009, p.42), são os grupos de pressão, instituições de pesquisa, acadêmicos, consultores, organismos internacionais, sindicatos e associações, partidos políticos, organizações privadas e empresários políticos.

Existem também os agentes financeiros que inclui as grandes corporações financeiras e empresas multinacionais, o FMI e o Banco Mundial. A mídia é um ator fundamental para mobilizar os cidadãos como um todo, incluindo jornais e televisão.

Para Rua (2009, p.66), a agenda de Políticas Pública:

[...] consiste em uma lista de prioridades inicialmente estabelecidas, às quais os governos devem dedicar suas energias e atenções, e entre as quais os atores lutam arduamente para incluir as questões de seu interesse. A agenda de políticas resulta de um processo pouco sistemático, extremamente competitivo, pelo qual se extrai, do conjunto de temas que poderiam ocupar as atenções do governo, aquelas questões que serão efetivamente tratadas (RUA, 2009, p. 66).

A implementação das Políticas Públicas compreende um processo de decisões, onde, são identificados os problemas a serem solucionados, os objetivos e as estruturas de execução. Para Rua (2009, p. 94), compreende o conjunto dos eventos e atividades que acontecem após a definição das diretrizes de uma política, que incluem tanto o esforço para administrá-la, como seus substantivos impactos sobre pessoas e eventos.

A implementação pode ser considerada pública ou privada e tem como finalidade fazer com que uma política não fique somente no papel. É necessário um acompanhamento deste processo, pois, é necessário verificar o que dá certo e o que não dá.

De acordo com Rua (2009, p. 98-99), para que uma política pública tenha sucesso é necessário que:

A legislação estabelece objetivos claros e consistentes, ou pelo menos estabelece critérios para solucionar conflitos entre objetivos;

A legislação incorpora uma teoria que identifica os principais fatores causais que afetam os objetivos da política e proporciona aos agentes implementadores jurisdição sobre os grupos-alvo e outros aspectos necessários para alcançar os objetivos;

A legislação estrutura o processo de implementação de maneira a maximizar a probabilidade de que os agentes implementadores e grupos-alvo tenham o desempenho desejado. Isso envolve dotar as agências com a adequada integração hierárquica, apoio em regras decisórias, recursos financeiros suficientes e acesso às autoridades que dão apoio à política;

Os líderes da agência implementadora possuem habilidades gerenciais e políticas suficientes e estão comprometidos com os objetivos definidos em lei;

O programa é ativamente apoiado por grupos organizados da sociedade e por alguns parlamentares-chave durante o processo de implementação, com o judiciário sendo neutro ou simpático; e

A prioridade dos objetivos não é subvertida durante o tempo pela emergência de políticas contraditórias ou por mudanças em condições socioeconômicas relevantes que fragilizem a teoria causal ou as bases de apoio ao programa (RUA, 2009, p. 98-99).

A avaliação das Políticas Públicas ocorreu através das transformações no papel do Estado, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, onde, iniciou as políticas sociais. De acordo com Rua (2009, p. 108), a avaliação assume a condição de instrumento estratégico em todo o ciclo da política pública.

Para Rua (2009, p. 108), a avaliação:

Desde meados da década de 1980, no âmbito do grande processo de mudanças das relações entre o Estado e a sociedade e da reforma da administração pública, que passa do primado dos processos para a priorização dos resultados, a avaliação assume a condição de instrumento estratégico em todo o ciclo da política pública (RUA, 2009, p. 108).

É importante destacar a importância que a avaliação pode contribuir para o processo da Política Pública e para Rua (2009, p. 110):

Diante do exposto, podemos afirmar que a avaliação contribui para aperfeiçoar a formulação de políticas e projetos – especialmente tornando mais responsável a formulação de metas – e apontar em que medida os governos se mostram responsivos frente às necessidades dos cidadãos.

Pode, ainda, mostrar se as políticas e os programas estão sendo concebidos de modo coordenado ou articulado, e em que medida estão sendo adotadas abordagens inovadoras na resolução de problemas que antes pareciam intratáveis.

E pode indicar, também, como vão sendo construídas as parcerias entre governo central e local, entre os setores público, privado e terceiro setor, além de indicar as condições de sucesso ou fracasso dessas parcerias e apontar como podem ser aperfeiçoadas a fim de ganharem abrangência e se

tornarem estratégicas nacionais das políticas de desenvolvimento (RUA, 2009, p. 110).

O monitoramento também pode ser destacado como uma importante ferramenta que as Políticas Públicas utilizam e para Rua (2009, p. 111-112) é:

O monitoramento é o exame contínuo dos insumos, atividades, processos, produtos (preliminares, intermediários e finais), efeitos ou impactos de uma intervenção, com a finalidade de otimizar a sua gestão, ou seja, obter mais eficácia, eficiência e, dependendo do alcance do monitoramento, efetividade. Implica a possibilidade de interferir no curso da implementação de uma política, programa ou projeto, caso se perceba que a sua concepção não é adequada à solução de problema, por equívoco de planejamento ou por mudanças da própria realidade.

Por isso, o monitoramento tem o Plano de Ação, ou Plano de Atividades, como referência, mas não deve estar preso a esses Planos, podendo chegar a recomendar a sua mudança. Logo, os resultados do monitoramento podem e devem ser utilizados para aperfeiçoamento do trabalho de equipe e para a tomada de decisões, e ele deve gerar aprendizagem sobre as políticas (policy learning).

O monitoramento é uma ferramenta de gestão interativa e proativa, que utiliza informações com a profundidade necessária para a sua finalidade (nada além disso, sob o risco de comprometer a sua celeridade e tempestividade). Baseia-se sempre na análise dos dados (não somente no seu registro)(RUA, 2009, p.111-112).

2.2 Economia Solidária

Nas últimas décadas do século XX, alguns problemas surgiram devido às condições sociais da população dos países subdesenvolvidos, tais como: educação a níveis muito baixos, precariedade na saúde pública, o desemprego acelerado, a criminalidade tomando conta das cidades, as famílias se autodestruindo, trazendo ainda mais a tona o contexto da pobreza. Devido a estes problemas, ocorreu um aumento da economia popular com a intenção de satisfazer as necessidades básicas da população.

Com o desemprego, a população desempregada busca diversas opções para gerar renda, assim, a Economia Solidária é uma ferramenta de extrema importância na economia de um país e uma forma de organização das atividades da economia como a produção, a distribuição e o consumo.

O capitalismo é basicamente um sistema de empresas privadas, onde as decisões são tomadas por indivíduos em particular e ocorre do topo da empresa para a base da empresa. Seu nascimento deu início através da Revolução Industrial na Inglaterra no século XVIII, transformando cidades com poucos habitantes em grandes centros urbanos.

Tal revolução trouxe grandes transtornos a massa operária da época, pois, os trabalhadores não tinham um horário fixo de trabalho, quase não recebiam pagamentos, trabalhavam até a exaustão e não tinham regras a serem seguidas.

Paul Singer resume esta fase da Revolução Industrial e as principais mudanças ocorridas:

O fundamental na passagem da produção manufatureira à produção industrial é que nesta o trabalho não é mais realizado pelo homem, mas pela máquina. Há literalmente uma substituição do homem pela máquina. A função do homem não é mais produzir, mas alimentar, vigiar, manter e reparar a máquina que tomou o seu lugar. Isso naturalmente tem conseqüências muito importantes [...]. Na produção manufatureira (assim como na artesanal) o operário incorpora a técnica de produção, imprimindo em seu cérebro e sistema nervoso uma série de condicionamentos – que o capacitam a conduzir o meio de trabalho de modo a produzir no objeto de trabalho as modificações desejadas. Ao mover braços, mãos e dedos, o tecelão aciona o tear manual e assim transforma fio em tecido. É ele que efetivamente tece [...]. Com o tear mecânico tudo muda. A ação de tecer prossegue mesmo quando o operário lhe volta às costas. Basta que emende o fio quando este arrebenta que substitua os carretéis vazios, que limpe e lubrifique a máquina e a conserte quando quebra. São outras, portanto, as habilidades requeridas em geral mais simples e mais fáceis de serem adquiridas (SINGER, 1986, p. 27).

Em 1984, surgiu a primeira expressão sobre a Economia solidária, sendo esta originária do sociólogo e economista chileno Luis Razeto ao publicar o texto *Empresas de Trabajadores y Mercado Democrático*, onde, é diferenciado o cooperativismo tradicional das práticas econômicas surgidas da economia popular.

Razeto evidenciou uma nova economia que envolvia o cooperativismo e a democracia, onde os atores seriam:

[...] capazes de articular suas utopias em torno de um projeto civilizatório alternativo, que dê conta de uma mudança estrutural que se produza ‘de baixo para cima’ e que revolucione, portanto, a economia, a política e a cultura sob a perspectiva de uma nova ética inclusiva (RAZETO, em CRUZ, 2006, p. 44).

Mas tais atores não progredem nos ideais da Economia Solidária e desta forma, não ajudam na definição deste tema.

No decorrer das décadas de 70, 80 e 90, o economista argentino José Luis Coraggio deu início aos estudos sobre a Economia Solidária, propondo mudanças no desenvolvimento local Argentino, pois, a população mais pobre estava sofrendo com as condições de vida que

estavam levando. Desta forma, uma proposta de desenvolvimento local foi desenvolvida com base em cooperativas produtoras de bens e serviços.

Já no Brasil, o economista Paul Singer centraliza seus estudos na economia solidária, pois, havia a preocupação de diminuir o alto índice de desemprego. As propostas de Singer giraram em torno da criação de cooperativas populares. Diversos foram os empreendimentos que faziam parte desta economia como: clubes de trocas, empresas autogestionárias, cooperativas populares, etc.

Para Paul Singer a Economia Solidária é a prática da autogestão e da solidariedade a favor dos menos favorecidos, onde:

Autogestão significa que a mais completa igualdade deve reinar nas organizações da Economia Solidária. Se a organização for produtiva (uma cooperativa ou associação de produção agrícola, extrativa ou industrial, por exemplo), a propriedade do capital deve estar repartida entre todos os sócios por igual, que em consequência terão os mesmos direitos de participar nas decisões e na escolha dos responsáveis pelos diversos setores administrativos da mesma (SINGER, 2003).

O economista destaca a importância do papel do poder público na formulação da Economia Solidária em sua estrutura:

A Economia Solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação destes princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são os possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária de renda. Em outras palavras, mesmo que toda atividade econômica fosse organizada em empreendimentos solidários, sempre haverá necessidade de um poder público com a missão de captar parte dos ganhos acima do considerado socialmente necessário para redistribuir essa receita entre os que ganham abaixo do mínimo considerado indispensável (SINGER, 2002, p.10-11).

Singer em outro momento após realizar os estudos sobre Economia Solidária iniciou uma pesquisa chamada desenvolvimento solidário, onde para o autor:

[...] um processo de fomento de novas forças produtivas e de instauração de novas relações de produção, de modo a promover um processo sustentável de crescimento econômico, que [...] redistribua os frutos do crescimento a favor dos que se encontram marginalizados da produção social e da fruição dos resultados da mesma (SINGER, 2004, p.7).

Assim, Paul Singer atua desde junho de 2003 como secretário nacional de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho, Emprego e Renda, tendo suas pesquisas grandes influências nas Políticas Públicas do país.

No Brasil, outro nome vem se destacando nos estudos da Economia Solidária, Genauto Carvalho de França Filho que descreve a Economia Solidária como:

[...] grupos organizados que desenvolvem uma dinâmica comunitária na elaboração das atividades econômica, porém com vistas ao enfrentamento de problemas públicos mais gerais, que podem estar situados no âmbito da educação, cultura, meio ambiente entre outros com isto, estamos sugerindo a idéia de que a Economia Solidária tem por vocação combinar uma dimensão comunitária (mais tradicional) com a dimensão pública (mais moderna) na sua ação (FRANÇA FILHO & LAVILLE, 2004, p. 8).

Para França Filho, a economia popular é um meio da população em conjunto, gerar trabalho e renda principalmente para aqueles com poucas condições de ter um emprego com carteira assinada.

Uma característica da Economia Solidária é que a propriedade é de quem trabalha nela, não há patrão e nem empregados, todos tem o poder de decisão.

A Economia Solidária prevalece em alguns setores como: agricultura familiar, garimpeiros, seringueiros, pescadores, artesanato, reciclagem, confecção, alimentação, área de prestação de serviços, finanças, área de consumo, etc. Nas cooperativas de pescadores/artesãos, são empreendimentos que são associações com produtores autônomos e a autogestão resume em que todos os envolvidos resolvem o que deve comprar por exemplo.

Outro exemplo são as fazendas do MST, onde todos os integrantes juntam os lotes de terra e criam uma fazenda coletiva em que todos trabalham em diversas atividades e seus ganhos são por hora de trabalho. Aqui podem ocorrer algumas dificuldades entre os componentes do grupo, pois, se algum membro do grupo trabalha mais que o outro e o ganho é o mesmo, esse que trabalhou mais vai se sentir explorado, podendo ocorrer a exclusão deste grupo e cada um trabalha por si em seu lote.

Alguns princípios são destacados na Economia Solidária como:

- Autogestão: Neste princípio todos os integrantes são responsáveis pela administração. Não existe quem delega mais ou delega menos. As decisões são realizadas reuniões ou assembléias, podendo o coletivo tomar a melhor decisão.

- **Autonomia:** Este princípio o coletivo toma suas próprias decisões, não permitindo que pessoas ou fatores externos influenciem nas escolhas ou processos e não sofrem influência de partidos políticos.
- **Democracia:** Este princípio destaca que na Economia Solidária todos os envolvidos têm direito a voz igualmente, respeitando a opinião individual.
- **Solidariedade:** Este princípio evidencia a preocupação do grupo basear suas relações pessoais no coletivo através da solidariedade, de informar, dividir o conhecimento.
- **Cooperação:** Este princípio conduz o processo do trabalho individual para o coletivo, um cooperando com o outro na intenção de chegar a um objetivo comum, todas as partes necessitam estar interligadas.
- **Respeito à Natureza:** Neste princípio a Economia Solidária deve ter ações em que a natureza seja valorizada e respeitada. O processo produtivo deve respeitar o meio ambiente para uma melhor transformação social.
- **Comércio Justo:** Neste princípio ocorre a prática da comercialização em conjunto com a justiça social e a solidariedade. Aqui o coletivo coloca o preço em seus produtos de acordo com o valor da matéria prima e do trabalho realizado.
- **Consumo Consciente:** Este princípio tem como objetivo em o coletivo adquire somente o que necessita.
- **A Valorização Social do Trabalho Humano:** Neste princípio é mencionado que todo trabalho é digno, sem diferenciar as tarefas executadas entre os trabalhadores.

O comércio justo teve iniciativa na Holanda e foi uma tentativa de ajudar os trabalhadores mais necessitados do 3º mundo. No Brasil, o Sistema Nacional de Comércio Justo dos produtos da Economia Solidária tem como objetivo sempre cobrar o preço justo do produto e não o preço de mercado. É este preço que beneficia tanto o produtor quanto o consumidor igualando os valores a serem comercializados.

Na Economia Solidária há mais homens do que mulheres, porém nas cidades, a predominância é das mulheres, praticamente 80%.

Os trabalhadores envolvidos na Economia Solidária não têm tempo e recursos para desenvolver tecnologia, a não ser em seus próprios trabalhos. Há um misto de conhecimento adquirido na prática mais conhecimento de laboratório.

2.3 Ubatuba

Localizada no Litoral Norte de São Paulo, a cidade de Ubatuba possui cerca de 87.364 (Oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro habitantes), e o município possui hoje 748

(Setecentos e Quarenta e Oito) mil metros quadrados de área total, 102 praias, mais de 20 ilhas e boa parte de seu território é de Mata Atlântica intocada. Em suas praias se praticam surf, mergulho, pesca, vela e todos os tipos de esportes aquáticos.

É considerado um paraíso ecológico do Litoral Norte paulista, e sua economia gira em torno de uma ampla rede hoteleira e gastronômica.

A Lei nº 3781 de 02 de Outubro de 2014 cria o Sistema Municipal de Economia Solidária, o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária do município de Ubatuba-SP, onde o poder público e sociedade civil irão formular e implementar as políticas, planos, programas e ações pensando na expansão da Economia Solidária e no trabalho associado.

A Política Municipal de Economia Solidária tem a intenção de colocar em prática a promoção de atividades econômicas autogestionárias, darem início as cooperativas solidárias e a novos grupos.

Desde que a Lei nº 3781 foi criada no município de Ubatuba-SP, nota-se um esforço em promover a divulgação dos empreendimentos envolvidos na Economia Solidária. Será descrito a seguir algumas das iniciativas ocorridas a partir do ano de 2014 no município.

Em Maio de 2014, antes mesmo da Lei nº 3781 ter sido criada, ocorre no município a Primeira Conferência Municipal de Economia Solidária, neste encontro foi discutido sobre a Política de Economia Solidária. Esta conferência foi organizada pelas seguintes Secretarias: Cidadania e Desenvolvimento Social, Saúde, Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Abastecimento, Habitação e Planejamento Urbano, Turismo e Educação.

Esta Conferência teve como objetivo principal a promoção das atividades econômicas autogestionárias, a ampliação dos incentivos aos empreendimentos da Economia Solidária e a criação de grupos com a intenção de integrar as novas redes e cooperativas.

Já em 2015, a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Economia Solidária entrega seus primeiros relatórios referentes aos trabalhos desenvolvidos pelos empreendimentos da Economia Solidária no município.

Alguns exemplos de cooperativas existentes em Ubatuba-SP foram expostos no Fórum da Economia Solidária como: a Casa do Artesão e A Cooperativa dos Agricultores. E está em andamento a formação de uma Cooperativa de Costureiras, que envolve moradores de toda cidade. Os agricultores em geral do município, distribuem sua produção nas Escolas para a merenda dos alunos.

Em Maio de 2015 ocorreu um encontro para debater a constituição da Cooperativa de Artesãos e Costureiras do Município de Ubatuba-SP, reunindo aproximadamente 30 pessoas

incluindo o Prefeito em exercício na época e decidiram-se os rumos da constituição desta Cooperativa que integra ao Programa Municipal de Economia Solidária.

A UNISOL (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários) esteve presente no mesmo ano no município para apresentar à prefeitura o projeto Fortalecer, que visa à sustentabilidade das cooperativas. O prefeito de Ubatuba-SP destacou a importância deste encontro, pois, surge a oportunidade do fortalecimento das iniciativas de geração de renda já presente no município.

Em Agosto de 2015 ocorreu o encontro de Economia Solidária, onde foi formalizada a rede UBASOL (Ubatuba Solidária), que tem como foco principal a junção entre diversos segmentos de empreendimentos solidários. Uma das possibilidades pode envolver, por exemplo, o surf, nas oficinas de produção de pranchas, nas escolinhas de surf e nas confecções de moda praia. Outra área é a de alimentos, envolvendo a produção agrícola e a de pescados e no turismo, com os meios de hospedagem e de transportes. Todos estes empreendimentos têm como objetivo se unirem e buscar apoio técnico e profissional, adquirindo mais espaços e divulga o município.

No mesmo mês, ocorreu no município o Congresso Brasileiro de Municípios (CBN) com o tema “Gestão Pública Participativa, Inovadora e Eficiente nos Municípios Paulistas”, reunindo prefeitos, vereadores, deputados entre outros. Este evento contou com a participação da Unisol Brasil e a Rede Brasileira de Gestores da Economia Solidária e teve como eixo temático a economia solidária e seus princípios, dividindo as experiências referentes às políticas públicas a nível nacional e estadual e como as mesmas servem de exemplo no âmbito municipal.

Ocorreu no mês de Setembro de 2015 o 1º Seminário de Economia Solidária no município promovido pela Rede Ubasol, onde foram discutidos assuntos de extrema importância como: informar e capacitar todos os envolvidos nos empreendimentos da Economia Solidária. Faz parte da Rede Ubasol os agricultores, pescadores, artesãos, costureiras e catadores de resíduos sólidos. Neste seminário, o prefeito em exercício recordou como foi difícil introduzir a Economia Solidária no município através da iniciativa da agricultura familiar fornecer itens para a merenda escolar, necessitando de aperfeiçoamento e organização por parte dos produtores.

Em novembro de 2015 ocorreu em São Paulo o 4º Seminário sobre Economia Solidária e dois empreendimentos de Ubatuba-SP participou deste evento, sendo eles: o SUP Ecológico, a Associação de Reciclagem do Coco Verde e de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco e Cia). O SUP Ecológico tem como objetivo fazer pranchas de

PET. Este projeto teve apoio da prefeitura através da divulgação do mesmo e da exposição das pranchas para a comunidade local. Já a associação de Catadores manteve um vínculo com a Prefeitura para trabalhar na coleta e separação do material reciclado.

Já no ano de 2016, ocorreu a 1ª Feira de Economia Solidária do município foi instituída pelo Decreto nº 6206 de 21 de agosto de 2015, onde aproximadamente 20 empreendimentos da Economia Solidária se reuniram e discutiram como seriam a logística do evento, os horários de montagem e desmontagem da feira, as responsabilidades de cada expositor, a gestão dos resíduos sólidos gerados na feira e a sua programação. Incluiu também no evento uma vasta programação cultural e possibilitou que as pessoas envolvidas conhecessem o trabalho de cada um.

Outro projeto chamado “Leve Livros” criado pela Biblioteca Pública Municipal Ateneu Ubatubense tem o objetivo de os moradores trocarem seus livros já utilizados por outros ainda não lidos, incentivando o hábito da leitura na população do município.

Nota-se um crescimento desde a criação da Lei nº 3781 de 02 de Outubro de 2014 cria o Sistema Municipal de Economia Solidária, o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária do município de Ubatuba-SP, para a participação da população nos projetos e empreendimentos da Economia Solidária do município. Muito deve ser conquistado e fomentado com relação a esta Política entre a população envolvida e poder público.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada será o estudo dos programas políticos já desenvolvidos no município, seus problemas enfrentados e conteúdos materiais como: documentos, entrevistas/questionários, visita nos locais onde a Economia Solidária está presente, filmagens e pesquisa bibliográfica. E como conclusão deste trabalho, será analisada os avanços das Políticas Públicas de Economia Solidária no Município de Ubatuba-SP nos últimos anos.

3.1 Caracterização da Pesquisa

Nesta pesquisa, será utilizado entre os métodos, o estudo de caso que significa investigar os fenômenos dentro do seu contexto na atualidade. Quando se trata de fazer uma pesquisa baseada em um estudo de caso, é necessário esclarecer que o caminho a ser percorrido pelo pesquisador será rigoroso e o autor da pesquisa deve efetuar uma vasta e detalhada revisão da bibliografia a ser estudada.

Em se tratando de estudo de caso, é possível seguir a classificação de casos únicos ou casos múltiplos, onde, na primeira opção o pesquisador procura se apoiar em um único pilar e defende-lo até o final, já na segunda opção, o pesquisador observa as diferenças e semelhanças favorecendo a análise, cruzamento de dados e informações.

3.2 Delineamento Metodológico

As Políticas Públicas de Economia Solidária no município de Ubatuba – SP vem se desenvolvendo através da mobilização social e iniciativa dos gestores públicos.

Para a construção desta pesquisa, foi feita uma breve entrevista com o presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária de Ubatuba – SP desde 2015, José Márcio de Souza Candido, onde foram discutidas as políticas públicas em Economia Solidária em Ubatuba. Algumas questões foram levantadas tais como: se esta Política Pública possui um fundo em atividade para uso da ECOSOL, se tem conselho de ECOSOL no município, se possui um fórum de ECOSOL, se tem um departamento de ECOSOL.

O Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária descreveu que a política pública consiste na Lei Municipal que cria a Política Pública de Economia Solidária (Ecosol), o Sistema Municipal de Economia Solidária (SIMES), o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária.

O Conselho de Economia solidária de Ubatuba- SP foi implementado em 2015 e uma nova gestão do Conselho foi iniciado em Fevereiro de 2018. No âmbito do Conselho

Municipal de Economia Solidária (CMES) foram criadas 6 (seis) Comissões Especiais Permanentes (CEP): CEP Formação e Planejamento, Finanças e Orçamento, Cadastro de Empreendimentos de Ecosol, Comunicação, Feiras e Eventos de Ecosol e do SIMES.

No ano de 2014 foi criado o Fórum Municipal de Ecosol que realizou encontros descentralizados sobre a temática até 2015. O Conselho deverá estimular a retomada deste Fórum.

Como política pública concreta, foi implementada a Feira de Economia Solidária que funcionou na Praça 13 de Maio no centro de Ubatuba. O objetivo deste Conselho é retomar este projeto.

O CMES está vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, mas não existe um departamento específico no âmbito da Secretaria.

O Presidente do Conselho de Economia Solidária de Ubatuba – SP José Márcio de Souza Candido citou alguns empreendimentos vigentes no município e como é a relação do Conselho para com os empreendimentos. Os empreendimentos são: Associação Comunitária Ubatuba em Foco; Instituto da Árvore; Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco & Cia); Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis (AMAR); Associação Polo Produtivo de Ubatuba (APPU), SUP Ecológico.

José Márcio explicou que a cada mês são realizadas reuniões em locais diversos, pois o Conselho de Economia Solidária não possui um local definido e estabelecido para estas reuniões. Geralmente todos os representantes dos empreendimentos citados comparecem no local escolhido e os mesmos mantêm um grupo de discussão no aplicativo de telefone.

Outro ponto que foi discutido é referente à quais são os planos futuros para as políticas públicas no município, e o Presidente do Conselho de Economia Solidária mencionou que os planos futuros quanto às políticas públicas são a elaboração e aprovação do Plano Municipal de Economia Solidária, a formação dos conselheiros e empreendimentos de economia solidária e a retomada das Feiras de Economia Solidária descentralizadas.

As entrevistas se estenderam aos responsáveis pelos empreendimentos, onde os mesmos responderam a um questionário diretamente relacionado ao tema da Economia Solidária.

O empreendimento Associação Comunitária Ubatuba em Foco, localizado no Bairro do Perequê-Mirim, iniciou suas atividades no ano de 2009, com o objetivo de atender principalmente as crianças, adolescentes e adultos na área social e também a comunidade de uma forma geral, através de ações como: mutirões, palestras, eventos, cursos e outras, com o

objetivo de oferecer experiências sociais e educacionais, do cotidiano e desenvolver a autonomia, independência e liberdade.

Os cursos oferecidos pelo empreendimento são: Taekwondo, Ginástica Rítmica, Chinelos Decorados, Bonecos, Bolsas Patchwork, Crochê, Pintura em Tecido, Capoeira, Cabeleireiro, Manicure, Inglês, Elétrica, Auxiliar Administrativo, Cuidador de Idosos, Fotos & Vídeo, Zumba Fitness e Iniciação Musical.

Figura 1 – Curso de Chinelos e Bolsas da Associação Comunitária Ubatuba em Foco



Fonte: Site Associação Comunitária Ubatuba em Foco

O empreendimento Instituto da Árvore, localizado no Bairro do Perequê-Açu, fundado em meados de 2005, é considerada uma sociedade civil e sem fins lucrativos. O instituto tem como objetivo estudar e produzir árvores da Mata Atlântica, ornamentais, frutíferas e medicinais. As mudas cultivadas têm como objetivo principal o reflorestamento e a recuperação das áreas prejudicadas pela degradação da floresta nativa de Ubatuba.

O projeto visa à criação de um espaço cultural que viabilize a pesquisa, a consulta, com o foco principalmente nas escolas do município, fornecendo materiais áudio-visual e criando atividades sustentáveis envolvendo toda comunidade.

O Instituto da Árvore possui um catálogo das espécies que são cultivadas pelo Viveiro e todas as informações necessárias de cada espécie como: Nome, Origem, Características, Dicas para cultivo, Mudas, Plantando, Cultivando e Usos.

As espécies cultivadas no Instituto são: Cambuci, Araçá Vermelho, Goiaba, Ameixa Nativa, Cereja do Mato, Grumixama, Uvaia, Pitanga, Jacaratia Espinhosa, Guanandi, Tarumã, Cambucá, Juçara, Figueira, Olho de Cabra, Maricá, Pau-Brasil, Pau-Ferro, Sibipiruna, Cedro Rosa, Ipê Amarelo, Urucum, Mulungu, Jequitibá Branco, Castanha do Maranhão, Graviola, Sabão de Soldado, Cubatã, Ipê de Jardim, Capororoca, Guara-Mirim, Araçá Amarelo, Guapuruvu, Jatobá, Oiti, Jerivá, Boleira, Pau Jacaré, Carobinha, Manacá da Serra, Cabeludinha, Bacupari, Jenipapo, Copaíba, Canafístula Branca, Aroeira Pimenteira, Bicuíba e Ipê Roxo.

Figura 2 – Viveiro Instituto da Árvore no Perequê-Açu em Ubatuba



Fonte: Site Instituto da Árvore

A Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco & Cia), localizada no bairro do Ipiranguinha, conta com cerca de 8 catadores, em sua maioria mulheres. O empreendimento trabalha na coleta e reciclagem dos resíduos sólidos do município de Ubatuba juntamente com a Prefeitura do município.

A coleta é feita principalmente nos condomínios, quiosques e marinas e nos eventos que acontecem na cidade, pois, a infraestrutura para a coleta é pequena. A associação

consegue coletar cerca de 10 toneladas por mês de material reciclado, rendendo cerca de 1 salário mínimo por mês para cada catador.

Figura 3 - Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba



Fonte: Facebook

A Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis (AMAR), fundada em meados de 2009, localizada no Bairro do Ipiranguinha, é uma associação sem fins lucrativos que direcionam suas ações acerca da Gestão Criativa de Resíduos Sólidos e a Economia Solidária. Sua atuação está diretamente associada às seguintes áreas: Apoio à gestão de organizações de Terceiro Setor, Cultura e Artes, Desenvolvimento comunitário, Educação, Empreendedorismo / Geração de Emprego e Renda, Esportes e Meio Ambiente.

O empreendimento tem como público alvo a Infância e Adolescência, a Juventude, os Idosos, Pessoas com Deficiência, Povos originários e Comunidades Tradicionais.

Algumas iniciativas com relação à conservação de limpeza nas praias de Ubatuba esta Associação também promoveu, para conscientização da população residente no município e dos turistas que frequentam a cidade.

O empreendimento SUP Ecológico, localizado no Bairro do Perequê-Açu em Ubatuba, está diretamente envolvido com a Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis

(AMAR) e atua na reutilização de garrafas PET e outros materiais de apoio, a equipe do SUP Ecológico produz pranchas de Stand Up com o objetivo de envolver jovens de diversas comunidades de Ubatuba na prática do esporte. O projeto pretende aproximar os jovens na prática do SUP e conscientizar da importância da sustentabilidade, com sua infinita riqueza e benefícios que traz para toda a humanidade, buscando distanciá-los de situações de risco.

O projeto conta com parcerias como os poderes público e privado, e ganha força cada vez mais para a realização de suas ações, abrangendo desde a fabricação das pranchas e aulas de prática do stand up, a workshops de montagem em escolas e com demais grupos, participações em campeonatos, seminários, festivais, mutirões e outros eventos relacionados ao tema.

Figura 4 – Fabricação da Prancha Stand Up



Fonte: Site SUP Ecológico

Figura 5 – Implantação de Lixeiras nas praias de Ubatuba



Fonte: Facebook

Figura 6 - Símbolo da Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis (AMAR)



Fonte: Facebook

A Associação Polo Produtivo de Ubatuba (APPU), localizada no Centro do município de Ubatuba, é um empreendimento cujo foco de seu trabalho gira em torno das organizações de projetos visando a junção dos moradores e as feiras ao ar livre, com a determinação de um local para a realização das mesmas.

Um de seus projetos foi: O Empório da Feira, que foi um Empreendimento Econômico Solidário, organizado por sócios da Associação Polo Produtivo segundo as normas da lei municipal 3781/14, que rege o Programa Municipal de Economia Solidaria, ECOSOL, fundamentada no Programa Nacional de Economia Solidaria. O projeto criou um espaço nas feiras livres nos quais, cada participante do EES pode além de ampliar sua renda, pode apresentar o trabalho desenvolvido, favorecendo principalmente para as mulheres.

3.3 Município de Pesquisa

A História de Ubatuba tem início nos anos de 1563, quando o Padre Anchieta promove junto aos índios liderados por Cunhambebe, a chamada Paz de Iperoig. Os primeiros moradores da cidade foram levados à Vila em 28 de Outubro de 1637, agora se chamando Vila Nova da Exaltação à Santa Cruz do Salvador de Ubatuba, tendo como fundador Jordão Albernaz Homem da Costa.

Os povoadores se instalaram ao longo da costa, utilizando o mar como meio de transporte. O comércio em Ubatuba ganha impulso inicialmente com o cultivo do café no próprio município, enviado para o Estado do Rio de Janeiro. Todavia, o café se expande para todo o Vale do Paraíba, e Ubatuba passa a ser o grande porto exportador.

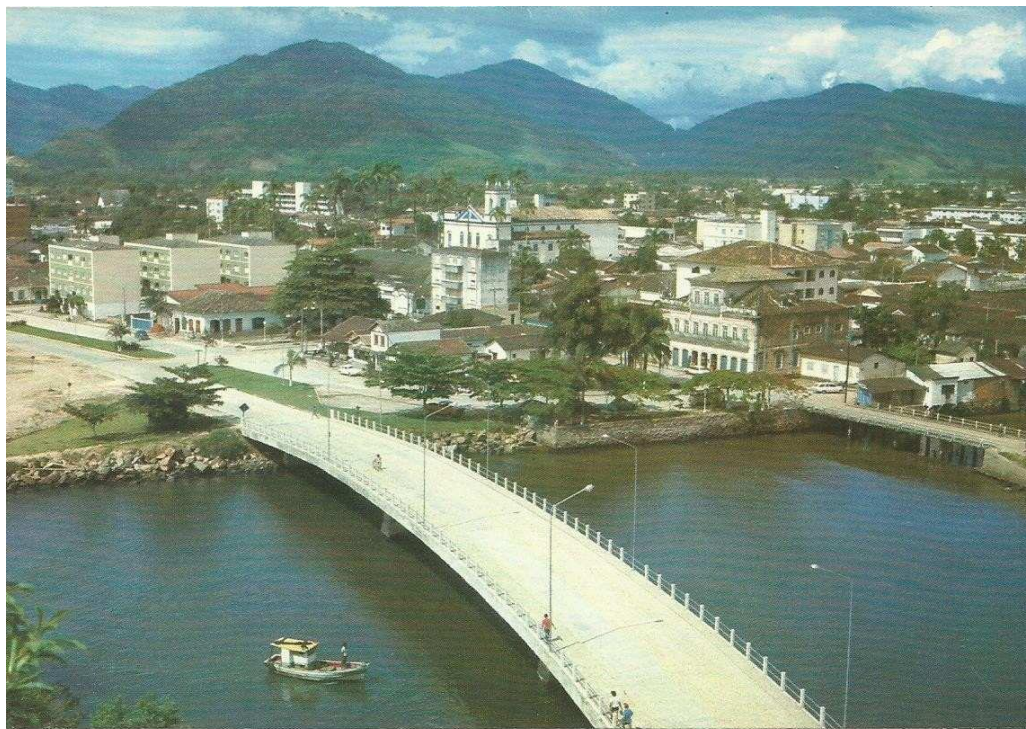
Até então, Ubatuba ocupava o primeiro lugar na renda municipal do Estado. Novas ruas são abertas, o urbanismo, no sentido moderno, alcança o município. Cemitérios são criados, novas igrejas, um teatro, chafariz com água encanada, mercado municipal e novas construções. Em 1855 a cidade de Ubatuba tem a categoria de cidade e em 1872, juntamente com São José dos Campos são consideradas comarcas. A cidade em 1872 possuía cerca de 7.565 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco) habitantes.

Após a Revolução Constitucionalista de 1932, o Governo Estadual promoveu melhorias na Rodovia Oswaldo Cruz (Ubatuba-Taubaté), tendo a cidade uma ligação permanente com o Vale do Paraíba. Com a reabertura da estrada, inicia-se um novo desenvolvimento econômico: o turismo.

No início da década de 1950, com a abertura da SP55 (Ubatuba-Caraguatatuba), o turismo e a especulação imobiliária teve um elevado crescimento. Em 1967 Ubatuba é

considerada Estância Balneária e juntamente com a abertura da Rodovia Rio-Santos em 1975, quando o turismo se torna a maior fonte de renda do município.

Figura 7 – Ponte Perequê – Açú no Centro de Ubatuba



Fonte: Site Google - Imagens

A palavra Ubatuba vem de origem indígena, com o significado de sítio abundante de ubás (caniços silvestres), é lembrada pelos dois caniços, cruzados ao pé da cruz. Juntamente com a canoa com cinco remadores navegando no mar. Os cinco remadores são: Cunhambebe, Aimberê, Pindabuçu, Coaquira e Araraí. Eles representavam os chefes das cinco tribos Tupinambás que formaram a Confederação dos Tamoios.

Figura 8 – Primeiro Brasão de Ubatuba



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Ubatuba

Algumas alterações foram feitas posteriormente no Brasão tais como: o escudo francês foi substituído pelo português, acrescentou como suporte dois ramos de urtugas, floridos, ao natural, e acrescentaram a frase latina – Unitatem Servavit Patriae Et Fidei – que se traduz: Conservou a Unidade da Pátria e da Fé.

Figura 9 – Brasão alterado de Ubatuba



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Ubatuba

A Bandeira de Ubatuba segue o mesmo padrão da Bandeira Nacional. Suas cores são a cor azul e branca, listradas 13 vezes alternadamente, cantonadas de vermelho, tendo no centro deste a Cruz Flamejante. Muito parecida com a Bandeira do Estado de São Paulo. A cor azul significa sabedoria, a lealdade e a clareza, e lembram também as águas que banham a orla do município; a cor branca significa a beleza, a alegria, a vitória e a pureza; a cor vermelha significa a grandeza, audácia e bravura de seus habitantes e a Cruz Flamejante é o símbolo cristão da Exaltação da Santa Cruz e simboliza justiça, a fé, a força e a constância.

Figura 10 – A Bandeira de Ubatuba



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Ubatuba

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada no ano de 2017 é de 88.313 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Treze) habitantes, distribuídas em uma área de 708,105 km².

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos nesta pesquisa estão diretamente relacionados aos diferentes tipos de documentos utilizados para obter os dados relevantes para a formulação deste trabalho. Está incluso nestes dados, registros oficiais, pesquisa em campo, entrevistas e a observação direta do pesquisador. Desta forma será apresentado as Políticas Públicas de Economia Solidária no Município de Ubatuba-SP e diante destas informações será exposto um resultado concreto das iniciativas sobre o tema no Município.

No ano de 2014, antes que a Lei nº 3781 que criou o Sistema Municipal de Economia Solidária, o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária do município de Ubatuba-SP, ocorre no município a Primeira Conferência Municipal de Economia Solidária e neste encontro foi discutido sobre a Política de Economia Solidária no Município. Esta conferência foi organizada pelas seguintes Secretarias: Cidadania e Desenvolvimento Social, Saúde, Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Abastecimento, Habitação e Planejamento Urbano, Turismo e Educação.

A partir do momento em que a Lei nº 3781 foi criada no município de Ubatuba-SP, nota-se um esforço em promover a divulgação dos empreendimentos envolvidos na Economia Solidária, pois, o prefeito do município na época incentivava o debate com o tema da Economia Solidária e fazia com esse debate chegasse a um público que além de estar interessado no assunto, essas pessoas podiam ser útil aos empreendimentos e obter uma renda para manter suas famílias.

O Município de Ubatuba-SP é considerado uma cidade que sua economia gira em torno do Turismo devido a cidade possuir um extenso litoral. Toda a sua área litorânea favorece o turismo em épocas de verão, destacando o período das férias escolares e das festas de final do ano. Analisando uma determinada época do ano em que diversas famílias buscam através do trabalho informal, ganhar o sustento de sua família, os Empreendimentos da Economia Solidária podem divulgar seus trabalhos em feiras de artesanato por exemplo, e fazer girar os produtos que são vendidos pelos mesmos.

Mesmo a economia da cidade dependendo do Turismo, muitas famílias têm que pensar em uma renda extra para poder manter seus lares nos meses de pouco movimento ou até mesmo, fazer desta uma forma de sobrevivência de suas famílias. Com isso, alguns empreendimentos de Economia Solidária vêm suprir aos moradores de Ubatuba-SP a possibilidade de obter uma forma de sobrevivência.

Muitos dos empreendimentos existentes no município não possuem CNPJ próprio, o que dificulta a realização de um rastreamento para saber ao certo o número de empreendimentos existentes no município. Os envolvidos nos projetos informais podem ser constituídos de pescadores, artesãos, agricultores, etc.. No caso dos pescadores, no município de Ubatuba-SP, possui uma vila onde esses pescadores possuem um “mercadão de peixe”, que os barcos descarregam todo o pescado produzido pela pesca em barcos no alto mar. Não há um empreendimento formal que reúnem todos os pescadores e suas famílias, mas, entre os mesmos há um consenso entre os preços a serem trabalhados e todos trabalham unidos e todos se ajudando uns aos outros. Esse mercadão é um ponto de referência no município e abastece boa parte dos Hotéis, Pousadas e Restaurantes da cidade e redondeza, com produtos de excelente qualidade e preço também.

Muitos moradores do município estão envolvidos diretamente com a agricultura familiar. O que se produz no campo abastece principalmente as escolas do município, pois, além dos produtos serem frescos, o custo dos produtos é bem menor para a prefeitura, pois, muitas quitandas e supermercados encomendam seus produtos hortifrúti nos municípios vizinhos, encarecendo os mesmos. É vantajoso adquirir estes produtos de produtores da cidade, pois, a demanda pelas escolas é bem menor e os produtores sempre vão poder fornecer a mercadoria para estas escolas.

Com relação ao artesanato, no município de Ubatuba possui um espaço destinado aos proprietários de barracas, que oferecem uma variedade muito grande de produtos. Esta feira é chamada de Feira Hippie e também não possui uma associação ou reunião entre os envolvidos neste espaço, cada proprietário de uma barraca arca com a responsabilidade de zelar pelo local e vender seus produtos, que na maioria das vezes são produtos produzidos artesanalmente pelos caiçaras. Nesta feira pode-se encontrar artesanatos indígenas, pois, no município ainda pode encontrar vilas de índios e os mesmos ainda mantêm uma cultura de produção de artesanato indígena para venda e obtenção de renda para estas famílias.

Diante deste cenário, esta pesquisa buscou identificar alguns empreendimentos de Economia Solidária no município de Ubatuba-SP que possui CNPJ ativo e foi feita uma pesquisa diretamente relacionada ao tema da Economia Solidária aos responsáveis dos projetos: Associação Comunitária Ubatuba em Foco; Instituto da Árvore; Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco & Cia); Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis (AMAR); Associação Polo Produtivo de Ubatuba (APPU).

O representante da Associação Comunitária Ubatuba em Foco, se prontificou a responder ao questionário com perguntas relacionadas ao tema da Economia Solidária no Município de Ubatuba.

O Sr. Mico, presidente do empreendimento, mencionou que o significado da palavra ECOSOL é uma maneira diferente de produção, onde não há exploração dos envolvidos no projeto e todos os cooperados tendem a se fortalecer.

O processo de autogestão do empreendimento foi feito através de uma assembleia, onde foi escolhida uma diretoria responsável pela gestão do empreendimento e todo mês são realizadas reuniões, e nelas são apresentados os resultados obtidos.

Ao se tratar de geração de renda, os envolvidos no empreendimento Associação Comunitária Ubatuba em Foco, possuem outras fontes de renda além do obtido na Associação.

Outro ponto a ser destacado é referente a retirada pelos membros da Associação, que ocorre através da soma mensal do ganho do empreendimento, há uma divisão que é estabelecido o valor em uma assembleia. Nesta divisão, uma parte é destinada para a compra de material em geral de uso do empreendimento, outra parte para a gestão dos trabalhos e o restante do ganho é dividido entre os cooperados.

Neste empreendimento possui uma divisão entre os membros e na Associação Comunitária Ubatuba em Foco, os diretores do projeto não recebem nenhum tipo de remuneração.

A associação Ubatuba em Foco atende um público bem genérico no município, sendo eles desde crianças até idosos da terceira idade. Esse empreendimento é de fácil localização por estar localizado na rodovia Rio-Santos. Esse empreendimento é bastante visado no bairro que o mesmo está localizado, porém, nos demais bairros não há o conhecimento dos cursos que são oferecidos pela associação, o que poderia ajudar muito na divulgação é uma propaganda em rádios ou em jornais da região. A associação precisa de pessoas voluntárias para oferecer algum tipo de conhecimento aos moradores da região, como por exemplo, professor de música, um padeiro para oferecer curso de confeitaria, um mestre de obras para explicar o uso de algumas ferramentas para a construção de uma casa, um pintor para orientar o manuseio de uma tinta, enfim, ideias não faltam. É muito importante que o poder público esteja diretamente envolvido nos empreendimentos de Economia Solidária do município de Ubatuba-SP, justamente para a articulação dos projetos e que esses projetos tenham uma continuidade.

No empreendimento Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco & Cia), a representante do empreendimento a Sr. Gilda, mencionou que o significado da palavra ECOSOL diz respeito aos empreendimentos de economia solidária.

O processo de autogestão do empreendimento foi feito através do Conselho Municipal de Economia Solidária (CMES), com a participação de 8 conselheiros do setor público e 8 conselheiros da sociedade civil.

Quando o assunto é a geração de renda, os envolvidos no empreendimento Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco & Cia), possuem outras fontes de renda como a do trabalho artesanal, além do obtido na Associação.

Referente à retirada pelos membros da Associação, isso ocorre através de uma comissão que decide cada caso e é deliberada por um conselho o quanto cada membro deve receber.

No empreendimento Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco & Cia), não há uma divisão entre os membros, o que é decidido é através de um coletivo.

Pensando em uma expansão deste empreendimento, é necessário a ampliação do galpão onde o material reciclado é depositado, ou ampliar o empreendimento em outras cedes em outros bairros. Seria necessário fortalecer a ideia da reciclagem entre os moradores da cidade e investimento em maquinário e veículos para recolher os materiais nos comércios da região. Deve-se pensar em uma maior divulgação do empreendimento e ampliar os locais de coletas para supermercados, pousadas, hotéis, hospitais, clínicas, residências, os comércios em geral, ou seja, demanda tempo e pessoas para fazer o empreendimento engrenar.

Na Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis (AMAR), houve um primeiro contato com a representante do empreendimento, porém, as questões não foram respondidas pelo empreendimento. Este empreendimento está diretamente interligado ao empreendimento Sup Ecológico, ambos com a mesma finalidade de reaproveitar materiais descartáveis para a produção de artesanatos e pranchas de surf para a população mais carente do município e promover o desenvolvimento sustentável na cidade entre os moradores e principalmente entre os mais jovens e as crianças.

Na Associação Polo Produtivo de Ubatuba (APPU), a representante do empreendimento, a Sra. Naidés descreveu o significado da palavra ECOSOL, onde, a mesma citou que o Professor Paul Singer possui estudos e publicações sobre Economia Solidária. Foi

criada a Secretaria de Economia Solidária no 1º governo de orientação de esquerda em 2000, criando também o Programa Nacional de ECOSOL do qual derivaram os programas estaduais e municipais (em Ubatuba com a lei 3781/14 no final do governo do PT no município).

Desta forma, para a representante da Associação Polo Produtivo de Ubatuba (APPU), a ECOSOL pretende desenvolver um tipo de empresa fora dos moldes capitalistas no qual os resultados, as decisões e as responsabilidades são compartilhadas entre os participantes.

Já o processo de autogestão na Associação Polo Produtivo foi pautado em diversas tentativas em consolidar um Empreendimento Economicamente Solidário, mas, não foi possível definir uma função para cada membro, as decisões eram tomadas em conjunto e os resultados repartidos entre os participantes.

O empreendimento no início fez uma reunião geral para levantar o que cada membro tinha para contribuir no projeto, porém, como não teve andamento no mesmo, a representante não pode dizer se os membros possuíam outra fonte de renda.

O empreendimento não teve verba para oferecer algum tipo de capacitação teórica ou treinamento aos membros da Associação, desta forma não foi possível explicar sobre a retirada pelos membros do empreendimento.

Referente a uma possível divisão entre os membros do empreendimento, foi dito que antes de cada feira realizada, era feita uma reunião para planejar e dividir tarefas. A representante do empreendimento coloca que o insucesso do programa decorreu do fato da Prefeitura criar diversas dificuldades para apoiar o Conselho de Economia Solidária do Município.

No empreendimento Polo Produtivo, o principal instrumento de divulgação dos trabalhos dos moradores da região é através das feiras de Economia Solidária que acontecia na praça 13 de Maio no Centro de Ubatuba. O atual gestor público do município não incentiva a organização desta feira, e com isso, os artesãos que divulgavam seus trabalhos, não recebem nenhum tipo de incentivo para a divulgação dos produtos produzidos pelos mesmos.

No mandato do prefeito anterior, as feiras eram realizadas frequentemente e os moradores do município tinha acesso à divulgação das feiras através dos jornais impressos da cidade e anúncios que aconteciam através da rádio local. Para o município as feiras de Economia Solidária eram de extrema importância e os empreendimentos faziam girar os produtos produzidos, gerando renda e inclusão social.

O empreendimento Instituto da Árvore não respondeu ao questionário sugerido, mas, é um projeto bem estruturado, desde a composição de seus membros até a finalidade do projeto que é a preservação da Mata Atlântica através do cultivo de mudas de espécies de árvores da

nossa mata. O empreendimento conta com a participação de diversos profissionais, com a comunidade que está sempre presente, trabalhando em prol da preservação da nossa Mata Atlântica.

Analisando este projeto e pensando na importância que ele tem para o município, para o mesmo se tornar mais completo, é necessária a ampliação de mais espaços destinados ao cultivo de mudas de árvores nativas da região. A preservação da Mata Atlântica é preocupação mundial e o município de Ubatuba possui em extensa quantidade de espécies a ser disseminada em toda a nossa região.

Esse projeto atua diretamente nas escolas do município mostrando a importância da preservação do Meio Ambiente, em especial as árvores nativas do município. Biólogos, Pedagogos, Geógrafos estão diretamente envolvidos neste empreendimento e contam com a ajuda de moradores da região para manter esse Viveiro ativo e produzindo as mudas de espécies como: Cambuci, Araçá Vermelho, Goiaba, Ameixa Nativa, Cereja do Mato, Grumixama, Uvaia, Pitanga, Jacaratia Espinhosa, Guanandi, Tarumã, Cambucá, Juçara, Figueira, Olho de Cabra, Maricá, Pau-Brasil, Pau-Ferro, Sibipiruna, Cedro Rosa, Ipê Amarelo, Urucum, Mulungu, Jequitibá Branco, Castanha do Maranhão, Graviola, Sabão de Soldado, Cubatã, Ipê de Jardim, Capororoca, Guara-Mirim, Araçá Amarelo, Guapuruvu, Jatobá, Oiti, Jerivá, Boleira, Pau Jacaré, Carobinha, Manacá da Serra, Cabeludinha, Bacupari, Jenipapo, Copaíba, Canafístula Branca, Aroeira Pimenteira, Bicuíba e Ipê Roxo.

O empreendimento Instituto da Árvore sempre está à procura de voluntários para auxiliar no projeto, inclusive no site do Instituto da Árvore é possível obter diversas informações sobre o projeto e como fazer parte do mesmo. Esse empreendimento possui um grande potencial para dar andamento da Economia Solidária no município, talvez esse seja o projeto onde se encontram o maior número de profissionais empenhados para a divulgação do trabalho desenvolvido por eles.

Os projetos da Economia Solidária no município de Ubatuba, infelizmente não recebe nenhum tipo incentivo do poder público do município. Os empreendimentos não possuem um local destinado para as reuniões dos representantes de cada projeto, não há o incentivo de divulgação dos projetos vigentes, as feiras de Economia Solidária que são de extrema importância para o município e para a divulgação dos trabalhos que estão em andamento na cidade não ocorrem com frequência.

Outra dificuldade importante a ser destacada é o fato de alguns empreendimentos terem seu quadro de membros totalmente rotativos, ou seja, às vezes um determinado projeto tem um time de membros X no início do mesmo, quando o projeto está em andamento,

sempre ocorre uma alteração de membros neste projeto, o que pode ter um ponto positivo se o membro substituído tiver boas ideias para alavancar o empreendimento. Se o membro substituído não tiver uma clareza do projeto que está atuando, pode ser a quebra de um empreendimento. Por isso, é importante fazer reuniões frequentes e assembleias para discussão e entendimento dos membros dos diversos empreendimentos ativos no município.

É notório que cada empreendimento caminha por si só, e com isso, muitos acabam por não dar continuidade nos projetos, por falta de orçamento para manter o projeto, por falta de pessoal empenhado para que o empreendimento continue ativo e propagando a Economia Solidária entre os moradores do município e não há uma divulgação dos poucos projetos que ainda vigoram na cidade.

Muitos empreendimentos informais da Economia Solidária que atuam principalmente nos bairros mais carentes do município tem um papel importante para a inclusão de pessoas com problemas psicológicos como a depressão e ansiedade. Alguns projetos como a confecção de bonecas de pano, por exemplo, atrai principalmente mulheres, donas de casa e que estão fora do mercado de trabalho. Lá, as alunas do curso de bonecas se interagem umas com as outras, gerando um círculo de amizade e elevando a auto estima destas mulheres que, muitas vezes por estarem fora do mercado de trabalho, ou que ficaram viúvas, ficam com problemas psicológicos e só o fato de estarem produzindo algo, as mesmas já se sentem úteis e percebem que todos tem seus problemas e a vida é vivida com um dia após o outro.

A divulgação dos cursos nos bairros mais carentes acontecia através das Agentes de Saúde que atuavam diretamente com a população, pois, as mesmas faziam visitas frequentes às famílias e divulgavam os cursos que estavam acontecendo nos bairros. Essa iniciativa é muito importante para as moradoras que desfrutaram dos cursos oferecidos pelos projetos, pois, além de aprender a técnica, as alunas podiam vender o que eram produzidos, gerando uma renda extra para a sua família.

Iniciativas como esta o poder público tem o dever de manter vigente e divulgar em todo o município, para que outras pessoas se interessam em ensinar algumas técnicas voluntariamente e para que os moradores aprendam e produzam para gerar uma renda. É uma via de mão dupla, a Economia Solidária deve estar amparada pela Gestão Pública do município.

Mesmo o empreendimento da Economia Solidária sendo ele informal, o mesmo não deixa de produzir renda entre os membros. A estrutura é a mesma dos empreendimentos que possuem o CNPJ ativo e os objetivos também são os mesmos. O que é necessário é que

ambos tenham o apoio do poder público para dar andamento nos projetos desenvolvidos pelos empreendimentos e ocorrer à divulgação desses projetos a toda população.

O município de Ubatuba-SP pode gerar uma infinidade de projetos vinculados ao tema da Economia Solidária. Possuímos uma extensa área de Mata Atlântica a ser preservada e pesquisada, belíssimas praias que atraem turistas de todo o Brasil e outros países, os moradores do município produzem artesanatos de alta qualidade, o clima favorece o plantio de hortifruit para consumo das famílias produtoras e para os consumidores em geral dos moradores, possui espaço físico ao ar livre para a realização de feiras de Economia Solidária no município, enfim, projetos a se pensar futuramente não faltam.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando a lei 3781/14 foi aprovada no município, ocorreu uma elevada procura para desenvolvimento do tema através de reuniões, debates, palestras, feiras, assembleias pelos envolvidos da sociedade civil e poder público.

O município de Ubatuba possui um grande potencial para dar andamento nos projetos de Economia Solidária vigentes na cidade, porém, o atual gestor da cidade não dá o devido andamento ao movimento já desenvolvido no governo anterior.

Os empreendimentos pesquisados possuem um foco diretamente voltado para a Economia Solidária e seus membros mantêm alguns dos projetos vigentes no município. Porém, mesmo em se tratando de Economia Solidária, alguns dos envolvidos nos empreendimentos precisam possuir outra fonte de renda, pois, somente atuando nos projetos não conseguem obter a renda necessária para seu sustento.

Um detalhe importante dos empreendimentos são que em sua maioria são compostos por mulheres e mães de famílias, que muitas vezes precisam ajudar na composição da sua renda familiar e encontram nos projetos da Economia Solidária uma forma de obter essa renda extra.

Pode-se constatar que neste trabalho, existem Políticas Públicas no município de Ubatuba, mas as mesmas ainda precisam avançar para compor grandes áreas de nossa economia. É necessário também que, o município com os seus gestores públicos e os Projetos de Economia Solidária invistam diretamente na Economia Solidária, tendo como foco que o município de Ubatuba estabeleceu o desenvolvimento da cidade, ampliando a economia local, juntamente com a geração de trabalho e renda aos seus moradores, unindo o desenvolvimento ambiental sustentável e a inclusão social.

Muitos empreendimentos existentes no município de Ubatuba-SP não são contabilizados pelo Conselho municipal de Economia da cidade, pois, os mesmos não possuem CNPJ ativo, executando seus trabalhos de maneira informal e independente. Podemos citar os pescadores, que possuem um local determinado para a venda de suas mercadorias na cidade, esse local já existe na cidade há muito tempo e esse mercado de peixe abastece restaurantes, hotéis, pousadas e comércios da região.

Muitos destes empreendimentos existem e se mantem informalmente, pois, muitos têm como fonte de renda o seu barco de pesca, por exemplo, o pescador já tem essa profissão há anos e o mesmo vai continuar atuando da mesma forma como no início, sem a interferência da gestão pública ou do Conselho de Economia Solidária no seu negócio. Pode ser que funcione

a interferência do poder público para um grupo de mulheres que estão dispostas a montar uma confecção de bonecas de pano, por exemplo, pois, as mesmas vão precisar de um local para a produção destas bonecas e de material para a confecção, neste caso é dever do poder público intervir em prol do andamento deste empreendimento.

Este trabalho buscou evidenciar que o município mantém alguns empreendimentos da Economia Solidária, mas que os mesmos neste momento não recebem nenhum apoio do atual gestor público, sendo assim, os próprios membros desenvolvem suas atividades nos projetos e muitas vezes não são remunerados por isso. O fato do poder público não estar diretamente envolvido com os empreendimentos da Economia Solidária no município, faz com que algumas limitações surjam durante a formulação e implementação de alguns projetos. Muitos empreendimentos abriram e fecharam as portas, pois, não tinham condições de se auto sustentar sozinhos, se a colaboração do poder público. O Conselho Municipal de Economia Solidária do município não possui um fundo de investimento para gerir os atuais empreendimentos existentes no município e também não possuem um local fixo para a realização das assembleias para a discussão dos projetos existentes no município. Muitas vezes, ocorrem entre os membros de um determinado empreendimento a troca periódica dos envolvidos nos projetos e essa substituição pode ser positiva ou negativa para o andamento do projeto e isso vai depender do empenho que o novo membro vai desempenhar dentro de cada projeto.

Mesmo a reunião do Conselho de Economia Solidária ocorrendo 1 (uma) vez por mês e contando apenas com a participação dos representantes dos empreendimentos, não é o suficiente para a divulgação dos projetos no município, fazendo com que cada projeto caminhe independente e sem o apoio do poder público do município. Quando há a troca de um governo para o outro, é natural não dar andamento aos projetos anteriormente desenvolvidos pelos gestores públicos do governo passado.

Primeiramente, os empreendimentos de Economia Solidária do município precisam de um local apropriado para as reuniões do Conselho de Economia Solidária, após definido o local, estabelecer uma agenda de reuniões quinzenais entre os representantes dos projetos e a definição de um cronograma de divulgação dos empreendimentos através da realização de feiras, assembleias e a participação da população local, discutindo sobre o assunto e apresentando seus trabalhos como forma de geração de renda.

Desta forma, a pesquisa realizada no município de Ubatuba-SP, abre novas oportunidades de conhecimento dos cidadãos aos projetos já desenvolvidos na cidade, e para futuras pesquisas no tema da Economia Solidária no município. A cidade possui um potencial

enorme para a promoção de projetos voltados a geração de renda e inclusão social, juntamente com o tema do desenvolvimento sustentável em se tratar também de uma cidade Turística.

Portanto, é necessário que a Gestão Pública municipal e empreendimentos desenvolvam juntamente as decisões futuras de cada projeto e inclua os empreendimentos informais nos debates a respeito da Economia Solidária. É importante a criação de um fundo para arrecadação de verbas para a gestão dos atuais e futuros projetos. O incentivo a realização das feiras de Economia Solidária, já determinando uma agenda para a realização destas feiras e divulgação dos eventos a toda população local.

REFERÊNCIAS

SANTOS, A. M.; CRUZ, C. M. da. **Incubadoras tecnológicas de cooperativas populares: interdisciplinariedade articulando ensino, pesquisa e extensão universitária**. E-cadernos ces. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/eces/1354>>. Acesso em: 15 março. 2018.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

ZAMORA, M. **Em casa de ferreiro espeto de pau? Ensaio sobre a autogestão nas ITCP's**. p. 1-7. Disponível em: <<http://www.itcp.uneb.br/wp-content/uploads/GT4-Em-casa-de-ferreiro-espeto-de-pau.pdf>>. Acesso em: 15 março. 2018.

SANTOS, A. M. S.; CARNEIRO, V. G. « **O movimento da economia solidária no Brasil: uma discussão sobre a possibilidade da unidade através da diversidade** », *e-cadernos ces* [Online], 02 | 2008, colocado online no dia 01 Dezembro 2008, consultado a 01 Outubro 2016. URL : <http://eces.revues.org/1260> ; DOI : 10.4000/eces.1260

GAIGER, L. I. G. **A associação econômica dos pobres como via de combate às desigualdades**. Cad. CRH, vol. 22, nº 57. Salvador, 2009.

ECONOMIA SOLIDÁRIA COM PAUL SINGER 1_3. Fernandes Jorge. **Youtube**. 18 set. 2011. 16min59s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Wt4PjIDFUtU>>. Acesso em: 25 março de 2018.

ECONOMIA SOLIDÁRIA COM PAUL SINGER 2_3. Fernandes Jorge. **Youtube**. 01 ago. 2011. 19min49s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=M1udryBUmF8>>. Acesso em: 25 março de 2018.

ECONOMIA SOLIDÁRIA COM PAUL SINGER 2_3. Fernandes Jorge. **Youtube**. 01 ago. 2011. 18min41s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pXTXGw1met0>>. Acesso em 25 março de 2018.

PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. Fazer Solidário. **Youtube**. 09 fev. 2017. 6min19s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CmpMWFRgoo4>>. Acesso em 20 março de 2018.

MEMÓRIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIANO BRASIL. Fazer Solidário. **Youtube**. 09 fev. 2017. 25min14s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=j1O49KmKl_0>. Acesso em 20 março de 2018.

ECONOMIA SOLIDÁRIA: CONCEITO E DEFINIÇÕES. Ciências Sociais Aplicadas. **Youtube**. 02 jul. 2017. 6min00s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Vng4BwXISKc>>. Acesso em 22 março de 2018.

FILME ECONOMIA SOLIDÁRIA. Economia Solidária. **Youtube**. 25 maio 2014. 6min23s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=O0kyY-_1hH4>. Acesso em 23 março de 2018.

PAUL SINGER: ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL. Fundação Rosa Luxemburgo São Paulo. **Youtube**. 10 set. 2015. 8min31s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=i7J7Pehpdlc>>. Acesso em 18 março de 2018.

ECONOMIA SOLIDÁRIA E POLÍTICA PÚBLICA. Fazer Solidário. **Youtube**. 12 jun. 2017. 19min38s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3W9AWqLPs-w>>. Acesso em 21 março de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Por Cidade e Estado**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=3555406>>. Acesso em 02 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Símbolos e Hino**. Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/simbolos-e-hino/>>. Acesso em 02 junho de 2018.

UBATUBA EM FOCO. **O.N.G Ubatuba em Foco**. Disponível em: <<http://www.ubatubaemfoco.org.br/sobre-a-o-n-g/>>. Acesso em 04 junho de 2018.

GOOGLE. **Imagens**. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=fotos+de+ubatuba&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwj91YWo367cAhUFkpAKHR98Dz4Q_AUICigB&biw=1600&bih=794#imgrc=4vL8XPbaGJT4M:>>. Acesso em 04 junho de 2018.

UBATUBA EM FOCO. **O.N.G Ubatuba em Foco**. Disponível em: <<http://www.ubatubaemfoco.org.br/>>. Acesso em 05 junho de 2018.

INSTITUTO DA ÁRVORE. **Nossa Missão**. Disponível em: <<http://www.viveiro-ia.org.br/>>. Acesso em 07 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Associação de Ubatuba participa de Expo Catadores 2017**. Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smma/associacao-de-ubatuba-participa-de-expo-catadores-2017/>>. Acesso em 07 junho de 2018.

MONTEIRO, L. **Prosa**. Disponível em: <<https://prosas.com.br/empreendedores/4904-ligia-monteiro>>. Acesso em 08 junho de 2018.

FACEBOOK. **Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis**. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/AMAR-Associa%C3%A7%C3%A3o-Manufatureira-de-Artefatos-Recicl%C3%A1veis-1662883553794393/>>. Acesso em 08 junho de 2018.

SUPECOLOGICO. **O Projeto**. Disponível em: <<http://www.supecologico.com.br/nossos-servicos>>. Acesso em 10 junho de 2018.

SUPECOLOGICO. **Onde estivemos**. Disponível em: <<http://www.supecologico.com.br/onde-estivemos>>. Acesso em 10 junho de 2018.

MEIRELES, E. **Políticas Públicas de Economia Solidária no Município de São Carlos – SP, de 2001 a 2011.** Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/4352/5195.pff?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 05 março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Feirantes de Ubatuba se organizam para formar Empreendimentos de Economia Solidária.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smp/feirantes-de-ubatuba-se-organizam-para-formar-empreendimento-de-economia-solidaria/>>. Acesso em 11 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Feira de Economia Solidária acontece neste domingo na Praça de Eventos.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcads/proxima-feira-de-economia-solidaria-acontece-domingo-22-de-maio-na-praca-de-eventos/>>. Acesso em 11 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Biblioteca Pública Municipal promove troca de livros na Feira de Economia Solidária.** Disponível em: <https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcads/biblioteca-publica-municipal-promove-troca-de-livros-na-feira-de-economia-solidaria/>>. Acesso em 18 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Confira a programação da Feira de Economia Solidária de Ubatuba.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/noticias/confira-a-programacao-da-feira-de-economia-solidaria-de-ubatuba/>>. Acesso em 21 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Primeira Feira de Economia Solidária movimentou Praça 13 de Maio no feriado.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smp/primeira-feira-de-economia-solidaria-animou-praca-13-de-maio-no-sabado-de-pascoa/>>. Acesso em 23 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Confira a programação da primeira Feira de Economia Solidária de Ubatuba.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/sem-categoria/confira-a-programacao-da-primeira-feira-de-economia-solidaria-de-ubatuba/>>. Acesso em 24 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Primeira Feira de Economia Solidária de Ubatuba vem aí!.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcads/primeira-feira-de-economia-solidaria-de-ubatuba-vem-ai/>>. Acesso em 24 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Inscrições para a Primeira Feira de Economia Solidária de Ubatuba já estão abertas.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcads/inscricoes-para-a-primeira-feira-de-economia-solidaria-de-ubatuba-ja-estao-abertas/>>. Acesso em 26 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Eleições do Conselho de Economia Solidária de Ubatuba acontecem nesta quarta, 16.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcads/eleicoes-do-conselho-de-economia-solidaria-de-ubatuba-acontecem-nesta-quarta-16/>>. Acesso em 27 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Associação de catadores e SUP Ecológico são exemplo de economia solidária.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smma/associacao-de-catadores-e-sup-ecologico-sao-exemplo-de-economia-solidaria/>>. Acesso em 28 junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **1º Seminário da Rede Ubasol promove Economia Solidária.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smma/1o-seminario-da-rede-ubasol-acontece-no-sabado-3-de-outubro/>>. Acesso em 1 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Debate reforça papel da economia solidária na promoção dos direitos humanos.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smma/debate-reforca-papel-da-economia-solidaria-na-promocao-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em 2 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Economia Solidária é destaque no Congresso Brasileiro de Municípios.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcde/economia-solidaria-e-destaque-no-congresso-brasileiro-de-municipios-em-ubatuba/>>. Acesso em 3 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Encontro formaliza Rede Ubasol de economia solidária.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smma/encontro-formaliza-rede-ubasol-de-economia-solidaria/>>. Acesso em 4 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Unisol apresenta propostas para política de economia solidária de Ubatuba.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcde/unisol-apresenta-propostas-para-a-politica-de-economia-solidaria-de-ubatuba/>>. Acesso em 4 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Cresce o interesse da população de Ubatuba pela Economia Solidária e fóruns ficam lotados.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcde/cresce-o-interesse-da-populacao-de-ubatuba-pela-economia-solidaria/>>. Acesso em 5 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Fórum da Economia Solidária agrega moradores de norte a sul de Ubatuba.** Disponível em : <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcde/forum-da-economia-solidaria-agrega-moradores-de-norte-a-sul-de-ubatuba/>>. Acesso em 5 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Fórum de Economia Solidária reúne mais de 40 pessoas no Perequê-Mirim.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smp/forum-de-economia-solidaria-reune-mais-de-40-pessoas-no-pereque-mirim/>>. Acesso em 6 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Prefeito assume vice-presidência temática para Assuntos de Economia Solidária.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/gabinete/mauricio-assume-vice-presidencia-tematica-para-assuntos-de-economia-solidaria/>>. Acesso em 10 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Comissão do Plano de Economia Solidária entrega relatório conclusivo.** Disponível em:

<<https://www.ubatuba.sp.gov.br/smcds/comissao-do-plano-de-economia-solidaria-entrega-relatorio-conclusivo/>>. Acesso em 15 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Ubatuba cria Sistema Municipal de Economia Solidária.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/destaques/ubatuba-cria-sistema-municipal-de-economia-solidaria/>>. Acesso em 20 julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. **Prefeitura organiza Conferência de Economia Solidária.** Disponível em: <<https://www.ubatuba.sp.gov.br/destaques/prefeitura-organiza-i-conferencia-economia-solidaria/>>. Acesso em 20 julho de 2018.

ANEXOS

Anexo A

LEI NÚMERO 3781 DE 2 OUTUBRO DE 2014.

(Autógrafo no. 48/14, Projeto de Lei no. 38/14, Mensagem 26/14)

Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Solidária, cria o Sistema Municipal de Economia Solidária, o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo 1: DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição da Política Municipal de Economia Solidária e do Sistema Municipal de Economia Solidária de Ubatuba, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas a fomentar a economia solidária e assegurar o direito ao trabalho associado.

Parágrafo Unico. As diretrizes, princípios e objetivos fundamentais da Política Municipal de Economia Solidária se integram às estratégias gerais de desenvolvimento sustentável e aos investimentos sociais que têm por finalidade a implementação de políticas visando a promoção de atividades econômicas autogestionárias, o incentivo aos empreendimentos econômicos solidários, e a criação de novos grupos e sua integração a redes e cadeias associativistas e cooperativistas de produção, comercialização e consumo de bens e serviços.

Art. 2º A Economia Solidária constitui-se em toda forma de organizar a produção de bens e de serviços, a distribuição, o consumo e o crédito, que tenha por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, visando a gestão democrática, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local e territorial integrado e sustentável, o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, a valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.

Art. 3º Para acesso às políticas públicas e para os fins desta Lei, o Empreendimento Econômico Solidário deverá possuir as seguintes características:

I - Ser uma organização coletiva e democrática, cujos participantes ou sócios são trabalhadores do meio urbano ou rural;

II - Exercer atividades de natureza econômica como razão primordial de sua existência;

- Ser uma organização autogestionária, cujos participantes ou sócios exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, através da administração transparente e democrática, soberania da assembleia e singularidade de voto dos sócios, conforme dispuser o seu estatuto.

III- Realizar pelo menos uma reunião ou assembleia trimestral para questões relativas à organização das atividades realizadas pelo empreendimento;

IV Ser uma organização permanente, considerando tanto os empreendimentos que estão em funcionamento quanto aqueles que estão em processo de implantação, desde que o grupo esteja constituído e as atividades econômicas definidas.

§ 1º Para efeitos desta lei, os empreendimentos econômicos solidários podem assumir diferentes formas societárias, inclusive a de grupos informais, desde que contemplem as características do caput.

§ 2º Não serão considerados empreendimentos econômicos solidários aqueles cujo objeto social seja a intermediação de mão-de-obra ou cuja gestão e resultados não sejam compartilhados entre todos os seus membros.

§ 3º A política pública de economia solidária poderá também, a critério de seu titular, atender aos beneficiários de programas sociais desenvolvidos por outros órgãos, com prioridade para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, desde que desejem se organizar em empreendimentos econômicos solidários.

Art. 4º Para efeitos desta lei, devem ser considerados como princípios norteadores de um empreendimento econômico solidário:

- I - Administração democrática, soberania da assembleia e singularidade de voto dos sócios;
- II — Garantia da adesão livre e voluntária dos seus membros;
- III — Estabelecimento de condições de trabalho decente;
- IV — Desenvolvimento das atividades de forma condizente com a preservação do meio ambiente;
- V — Desenvolvimento das atividades em cooperação com outros grupos e empreendimentos da mesma natureza;
- VI - Busca da inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania;
- VII - Prática de preços justos, sem maximização de lucros;
- VIII - Respeito a equidade de gênero e raça;
- IX - Prática da produção, da comercialização ou da prestação de serviço gerida de forma coletiva;
- X — Exercício e demonstração da transparência na gestão dos recursos e na justa distribuição dos resultados;
- XI — Estímulo à participação dos integrantes na formação do capital social do empreendimento.

CAPÍTULO 11: DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Lei n.º
3781/14 Fls.:
3/9.

I - Contribuir para a concretização dos preceitos constitucionais que garantem aos cidadãos e cidadãs o direito a uma vida digna;

II - Fortalecer e estimular a organização e participação social e política da economia solidária;

III — Mapear, reconhecer e fomentar as diferentes formas organizativas da economia solidária;

IV - Contribuir para a geração de riqueza, melhoria da qualidade de vida e promoção da justiça social;

V Contribuir para a equidade de gênero, de raça, de etnia e de geração, propiciando condições concretas para a participação de todos;

VI - Democratizar e promover o acesso da economia solidária aos fundos públicos, aos instrumentos de fomento, aos meios de produção e às tecnologias sociais necessárias ao seu desenvolvimento;

VII - Promover a integração, interação e intersetorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia solidária;

VIII - Apoiar ações que aproximem consumidores e produtores, impulsionando na sociedade reflexões e práticas relacionadas ao consumo consciente, inclusive através de campanhas educativas;

IX - Contribuir para a redução das desigualdades regionais com políticas de desenvolvimento territorial sustentável;

X - Promover práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;

XI - Promover o trabalho decente nos empreendimentos econômicos solidários;

XII — Fomentar a articulação em redes entre os grupos de economia solidária;

XIII — Propiciar a formação para autogestão, tendo em vista que esta forma de relação se diferencia fundamentalmente das relações que se estabelecem no sistema capitalista.

Art. 6^o Para avançar na superação dos desafios e na realização de seus objetivos, a Política Pública de Economia Solidária se organiza nos seguintes eixos de ações:

I.- Educação, formação, assistência técnica e qualificação;

II.- Acesso a serviços de finanças e de crédito;

III.- Fomento à comercialização, ao Comércio Justo e Solidário e ao consumo responsável;

IV - Fomento aos empreendimentos econômicos solidários;

V - Fomento a recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão;

VI - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e transferência de tecnologias.

§1^o Os eixos acima devem ser desenvolvidos conforme à realidade, princípios e valores da economia solidária, definidos no capítulo I desta lei.

§2^o Quando necessário as ações devem contemplar o fomento e implementação de equipamentos públicos correspondentes.

Art. 7^o A implementação das ações de educação, formação, assistência técnica e qualificação previstas nesta Política Municipal de Economia Solidária incluirá a elevação de escolaridade, a formação para a cidadania, para a prática da autogestão e a qualificação técnica e tecnológica para a criação e consolidação de empreendimentos econômicos solidários.

§ 1.º As ações educativas e de qualificação em economia solidária, visando a formação sistemática de trabalhadores dos empreendimentos econômicos solidários bem como de formadores e gestores públicos que atuam na economia solidária, serão realizadas prioritariamente de forma descentralizada, a partir de instituições de ensino superior e de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 2.º A Política Municipal de Economia Solidária da cidade de Ubatuba buscará implantar núcleos e redes, de caráter local de assistência técnica, gerencial, de assessoria e acompanhamento aos empreendimentos econômicos solidários, utilizando-se de metodologias adequadas a essa realidade, valorizando as pedagogias populares e participativas e os conteúdos apropriados à organização na perspectiva da autogestão, tendo como princípio à autonomia a partir dos princípios e metodologia da educação popular.

Art. 8º O acesso a serviços de finanças e de crédito da Política Municipal de Economia Solidária de Ubatuba deverão necessariamente prever financiamento para capital de giro, custeio e aquisição de bens móveis e imóveis destinados à consecução das atividades econômicas fomentadas.

Parágrafo Único. As operações de crédito serão realizadas por Bancos Públicos ou por instituições como cooperativas de crédito, OSCIPs de microcrédito, bancos comunitários e fundos rotativos.

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a equalizar taxa de juros nos empreendimentos contratados com recursos do Fundo Municipal de Economia Solidária, quando lastrearem dívidas de financiamentos de projetos econômicos solidários previstos nesta Lei.

Art. 10. São estendidos aos empreendimentos econômicos solidários, conforme definidos nesta lei, os benefícios previstos na lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural.

Parágrafo Único. Os critérios para equalização da taxa de juros serão definidos conforme as características econômicas dos empreendimentos a ser definido por meio de decreto do poder executivo.

Art. 11. As ações de fomento ao Comércio Justo e Solidário e ao consumo responsável nesta Política Municipal de Economia Solidária de Ubatuba devem contemplar, necessariamente, a criação de espaços de comercialização solidários, o apoio à constituição de redes e cadeias solidárias de produção, de comercialização, de logística e de consumo solidários, o assessoramento técnico contínuo e sistemático à comercialização, a promoção do consumo responsável e a priorização de produtos e serviços da economia solidária nas compras institucionais em todas as esferas.

Parágrafo Único. As ações acima devem estar articuladas conforme os princípios, regulação e critérios do comércio justo e solidário, que será definido por meio de decreto do poder executivo.

Art. 12. Nas contratações públicas do município, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para os empreendimentos econômicos solidários, conforme definidos nesta Lei, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional e a ampliação da eficiência das políticas públicas nos termos do

§ 5.^o e do inciso I do Art. 3.^o da Lei Federal n.^o 8666 de 21 de junho de 1993 com nova redação dada pela Lei Federal n.^o 12.349 de 15 de dezembro de 2010.

Art. 13. Para o cumprimento do disposto no art. I I desta Lei, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I - Destinado exclusivamente à participação de empreendimentos econômicos solidários nas contratações cujo valor seja de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais) na modalidade convite para compras e serviços em referência à alínea "a" do inciso II do Art. 23 da Lei Federal n.^o 8666 de 21 de junho de 1993 com nova redação dada pela Lei Federal n.^o 9.648 de 27 de maio de 1998;

II - Em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de empreendimentos econômicos solidários, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

III - Em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de empreendimentos econômico solidários, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

Parágrafo Único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente aos empreendimentos econômicos solidários subcontratados.

Art. 14. O poder executivo desenvolverá ações que propiciem apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos econômicos solidários.

Capítulo 111: DO SISTEMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 15. A consecução da Política Municipal de Economia Solidária e a garantia do direito ao trabalho associado far-se-á por meio do Sistema Municipal de Economia Solidária _SIMES/Ubatuba, integrado por um conjunto de órgãos e entidades do município, pelos empreendimentos econômicos solidários e por instituições privadas afetas à economia solidária e que manifestem interesse em integrar o Sistema.

§ 1.^o A participação no SIMES de que trata este artigo deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema e será definida a partir de critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária, criado por meio desta lei nos termos do Art. 21;

§ 2.^o Os órgãos responsáveis pela definição dos critérios de que trata o § 1.^o deste artigo poderão estabelecer requisitos distintos específicos para os setores público e privado;

§ 3.^o Os órgãos e entidades públicos ou privados que integram o SIMES o farão em caráter interdependente, assegurada a autonomia dos seus processos decisórios;

§ 4.^o O dever do poder público não exclui a responsabilidade das entidades da sociedade civil integrantes do SIMES.

Art. 16. O SIMES reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - Estímulo ao desenvolvimento da economia solidária;

II - Universalidade e equidade no acesso as políticas públicas de economia solidária, sem qualquer espécie de discriminação;

III - Preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

IV Participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de economia solidária em todas as esferas de governo; e

V - Transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

Art. 17. O SIMES tem como base as seguintes diretrizes:

I Promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;

II - Descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

III — Articulação entre os diversos sistemas de informações existentes, incluindo o Sistema de Informações em Economia Solidária, visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas voltadas à economia solidária nas diferentes esferas de governo;

IV - Articulação entre orçamento e gestão; e

V - Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas em temas afins à economia solidária e à capacitação de recursos humanos para atuação nesta área.

Art. 18. O SIMES tem por objetivos formular e implementar a Política Municipal de Economia Solidária, conforme definido nesta lei, estimular a integração dos esforços entre os entes federativos e entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da política municipal de economia solidária.

Art. 19. Integram o SIMES:

1 - a Conferência Municipal de Economia Solidária, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Economia Solidária - CMES das diretrizes e prioridades da Política Municipal de Economia Solidária, bem como da avaliação do SIMES;

II o Conselho Municipal de Economia Solidária — CMES;

III - os órgãos da administração pública municipal, responsáveis por desenvolver políticas, programas e ações voltados, total ou parcialmente, à economia solidária;

IV - os órgãos e entidades de economia solidária no município; e

- as instituições privadas que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes.

Lei n.º
3781/14 Fls.:
7/9.

Art. 20. Fica criado o Conselho Municipal de Economia Solidária — CMES, órgão de caráter deliberativo, composto de forma paritária por órgãos e entidades do poder executivo e por representantes da sociedade civil, sendo responsável pela articulação e coordenação das políticas e ações desenvolvidas pelos integrantes do SIMES, e terá as seguintes atribuições:

I — convocar a Conferência Municipal de Economia Solidária, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio;

11 - propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Economia Solidária, as diretrizes e prioridades da Política Municipal de Economia Solidária, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução;

III - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política Municipal de Economia Solidária;

IV - definir, em regime, os critérios e procedimentos de adesão ao SIMES;

V - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de economia solidária com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SIMES;

VI - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de economia solidária;

VII — gerir o Fundo Municipal de Economia Solidária — FMES, criado por meio desta Lei, nos termos do Art. 22.

VIII — outras atribuições inseridas posteriormente por meio de lei complementar e ou decreto de regulamentação desta Lei.

§ 1.º O Poder Executivo disporá por meio de legislação própria sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Economia Solidária - CMES.

§ 2.º Competirá a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social proporcionar ao Conselho Municipal de Economia Solidária os meios necessários ao exercício de suas competências.

1. CAPÍTULO IV - DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDARIA

Art. 21. Fica criado o Fundo Municipal de Economia Solidária - FMES, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Municipal de Economia Solidária, destinados a implementar a Política Municipal de Economia Solidária.

Art. 22. O FMES é constituído por:

I - Dotações orçamentárias consignadas para este fim no âmbito municipal, estadual e federal;

II - Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMES;

Lei n.º

3781/14

Fls.: 8/9.

I - Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de economia solidária;

II Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

III - Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do EMES;

IV - 1% (um por cento) do lucro líquido das empresas públicas municipais; VII - Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Art. 23. As aplicações dos recursos do FMES serão destinadas a ações vinculadas à Política Municipal de Economia Solidária que contemplem:

I — financiamento de assistência técnica, formação e qualificação de trabalhadores de empreendimentos econômicos solidários;

II — linhas de crédito e financiamento para os empreendimentos econômicos solidários, inclusive recursos para fundos de aval e equalização de taxas de juros;

III — recursos para a implantação de infraestrutura para o desenvolvimento de atividades produtivas por parte dos empreendimentos econômicos solidários, assim como para lugares de armazenamento e comercialização dos produtos e serviços da economia solidária;

IV — outros programas e intervenções na forma aprovada pelo CMES.

Art. 24. O Município poderá receber recursos do Fundo Nacional de Economia Solidária - FNAES, o qual deverá:

I — firmar termo de adesão ao SINAES;

II — elaborar relatórios de gestão; e

III — observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios no âmbito do SINAES.

§ 1.º Será permitido repasse do Fundo Nacional de Economia Solidária - FNAES ao Fundo Municipal de Economia Solidária - FMES, cujas formas de repasse serão definidas por decreto.

§ 2.º O cumprimento dos requisitos de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo poderão ser dispensados em razão de características territoriais, econômicas, sociais ou demográficas.

§ 3.º Os recursos poderão ainda, ser aplicados por meio de repasses a entidades privadas em fins lucrativos cujos objetivos estejam em consonância com os do Fundo, a ser definido por decreto, observado os seguintes parâmetros:

I — A definição de valor-limite de aplicação por projeto e por entidade;

II — O objeto social da entidade ser compatível com o projeto a ser implementado com os recursos repassados;

III — O repasse de recursos do Fundo será precedido por chamada pública às entidades sem fins lucrativos, para seleção de projetos ou entidades que tornem mais eficaz o objeto da aplicação;

Lei n.º 3781/14 Fls.:
9/9.

IV — A aquisição de produtos e a contratação de serviços com recursos transferidos a entidades deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do contrato, para efeito do disposto no art. 16 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA -Ubatuba, 2 de outubro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Anexo 2

Perguntas realizadas ao Presidente do Conselho de Economia Solidária de Ubatuba-SP

- 1) Quais são as políticas públicas em economia solidária em Ubatuba, ver se tem um fundo para uso da ecosol, se tem conselho de ecosol, fórum de ecosol, se tem um departamento de ecosol.
- 2) Como é a relação com os empreendimentos?
- 3) Quais são os planos futuros para as políticas públicas no município?

Perguntas realizadas aos representantes dos empreendimentos de Economia Solidária de Ubatuba-SP

- 1- Vocês sabem o que é ECOSOL?
- 2- Como é o processo de auto gestão? Vocês possuem uma assembleia, ou todos faz de tudo um pouco?
- 3- A geração de renda vem somente do empreendimento ou vocês possuem outro emprego?
- 4- Como e feita a retirada dos membros?

5- Vocês possuem uma divisão interna no empreendimento (se ha um presidente etc..)?